



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL. Exclusiva ME/EPP: ☐ SIM ⊠NÃO Reserva de quota ME/EPP: ☐ SIM ⊠NÃO Data da abertura: 25/07/2019. Horário: 09h00min. Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de São João Das Missões, Praça Vicente Paula, nº 300 - Centro - CEP: 39.475-000. Tipo de Licitação: TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE O licitante interessado a participar deste certame, poderá ter acesso aos valores medianos do sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo a este Edital através de solicitação de login e senha gratuitamente no período de vigência da publicidade deste certame até sua abertura "Proposta/Habilitação" no endereço abaixo determinado: - Av. Fernando Corrêa da Costa, 400 – Poção - Cuiabá/MT - CEP: 78015-600. (65) 3365-6901 / (65) 3365-6902. atendimento@sistematrazvalor.com.br – www.sistematrazvalor.com.br Visita Técnica

□ Obrigatória □ Facultativa ⋈ Não se aplica



Prefeitura Municipal de São João das Missões -MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

Prazo para entrega do credenciamento, proposta e documentação: dia 25/07/2019, as 09h00min, com tolerância máxima de até às 09h30min.

Pedidos de consultas e esclarecimentos:

e-mail: licitação@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

fone: (38) 3613-8230.

Impugnação ao instrumento convocatório:

Em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

Pregoeira: Aryadna Santana de Sousa.



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		_
E-mail:		
Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	
Data da retirada:	/2019.	
	Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São , cópia do edital acima citado.	o João
	Nome legível e/ou assinatura	
Senhor Licitante,		
e sua empresa, solicitar remetê-lo à Seção de licitacao@saojoaodasm A não remessa do recib meio de fax ou e-ma	o exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorrido, bem como de quaisquer informações adicionais, não ca	Edital e e-mail: ão, por las no





.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça Vicente de Paula, 300-B, Centro, São João das Missões - MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.486/0001-81, através do Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 147/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço maior desconto sobre a tabela (TRAZ VALOR). Visa à futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações em anexo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar federal nº 123/06, Lei Complementar federal nº 147/2014 e Decreto Municipal n° 0052/07.

IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO.

O licitante decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Administração, caso esta não seja feita em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no art. 41, §2º da Lei 8.666/93.

A impugnação ao presente Edital deverá ser dirigida a Pregoeira Municipal, por meio do e-mail oficial do Setor de Licitação: licitação@saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

Poderá ainda ser realizado pessoalmente, desde que a cópia seja enviada por e-mail, a fim de assegurar documentalmente a data de envio da Impugnação.

A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos ou jurídico, pertencente ao quadro de





pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, para orientar sua decisão.

Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do Certame.

I - DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média, pesada, maquinas, com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, acessórios e/ou componentes de reposição genuína e/ou originais de 1ª linha, não remanufaturadas, não recondicionados, não recuperadas, para veículos leves e pesados e maquinas, em atendimento a frota do Município, através do maior desconto sobre a tabela preço montadora/ fabricante e preço médio de mercado varejista de 1ª linha para os produtos não contemplados pelo preço do fabricante, peças mecânicas, elétricas, acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros, pneus, mão de obra, com referência de preço via tabela de preço: Peça de reposição montadora/genuína ou peça legítima e serviços hora/homem trabalhado conforme montadoras ou hora/homem trabalhado 1ª linha, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo no edital.

1.2- O licitante interessado a participar deste certame, poderá ter acesso aos valores medianos do sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo a este Edital através de solicitação de **login e senha** gratuitamente no período de vigência da publicidade deste certame até sua abertura "Proposta/Habilitação" no endereço abaixo determinado:





- Av. Fernando Corrêa da Costa, 400 Poção Cuiabá/MT CEP: 78015-600.
- (65) 3365-6901 / (65) 3365-6902.

atendimento@sistematrazvalor.com.br - www.sistematrazvalor.com.br

- 1.3- Os itens desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelo responsável pelo recebimento, e caso não satisfaçam às necessidades de consumo serão recusados e deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Município.
- 1.4- Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- a) Anexo I Termo de Referência.
- b) Anexo II Especificações Técnicas / Valor estimado.
- c) Anexo III Modelo de Proposta Comercial.
- d) Anexo IV Modelo de Carta de Credenciamento.
- e) Anexo V Modelo de Declaração de Atendimento Ao Inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Anexo VI Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
- g) Anexo VII- Declaração (cumprimento do art.7º, inciso XXXIII da CR/88);
- h) Anexo VIII- Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- i) Anexo IX- Modelo de Declaração Negativa de Parentesco;
- j) Anexo X Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 1.5- A participação nesta Licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente ao Edital e seus anexos. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus documentos de habilitação ou proposta.





- 1.6- Os produtos / serviços elencados no Anexo I não serão, necessariamente, contratados em sua totalidade. Trata-se de quantidades estimadas, consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação. A licitante para a qual forem adjudicados os serviços constantes do Anexo I e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos serviços até o término da vigência contratual. O Município não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte da Licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa de Aquisição por parte do Município.
- 1.7- A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no Edital de embasamento serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão, todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do Objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.
- 2.2- Licitantes estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus anexos;
- 2.3 Os interessados que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar a Pregoeira os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" contendo na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01.

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

"ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS A/C DA PREGOEIRA

ENVELOPE Nº. 02

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

"ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS A/C DA PREGOEIRA

2.4 - Os envelopes deverão ser entregues a Pregoeira na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES da seguinte forma:

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO":

LOCAL: Setor de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal.

DIA: 25/07/2019

HORÁRIO: 09h00min, com tolerância máxima até 09h30min.

- 2.5 O município de SÃO JOÃO DAS MISSÕES não se responsabilizará por envelopes "Proposta" e "Documentação" que não sejam entregues a Pregoeira designada, no local, data e horários definidos.
- 2.6 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
 - ✓ Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;





- ✓ Estrangeiras que não funcionem no País;
- ✓ Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- ✓ Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.
- ✓ em consórcio;
- ✓ sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- ✓ que não detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 2.7- Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, e ultrapassado o horário limite de tolerância, não mais serão admitidos novos proponentes.
- 2.8- Todas as peças serão concebidas com base em uma norma técnica, que define as características mínimas de seguranças que um componente deve apresentar para ser utilizado, independente da categoria em que ela se enquadre. Desta forma as peças deverão ser: peça de reposição montadora/genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às tabelas das montadoras e peça de reposição fabricante/original obedecendo às disposição da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e Normas de regulamentação NBR.
- 2.9 Entende-se por "peça de reposição montadora/genuína ou peça legítima destina-se a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, sendo caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas definições técnicas da peça que substitui, nos termos da nomenclatura estabelecida na ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações".
- 2.10 Entende-se por "peça de reposição Fabricante/Original- é destinada a substituir peça de produção original ou peça de reposição original, sendo caracterizada pela sua adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (por exemplo, material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original, nos termos da nomenclatura estabelecida na ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações."





CNPJ: 01.612.486/001-81

2.11 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 3.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I documento oficial de identidade;
- II Contrato social Consolidado ou equivalente.
- III procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo IV).
- IV Declaração conforme (Anexo V).
- V Declaração conforme (Anexo VI)
- 3.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como





contrato social/alteração contratual/Cópia do documento de Identidade do outorgante e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

- 3.5 Em se tratando de microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial com data atualizada (não inferior a 60 dias) da abertura do certame, bem como respectiva ao ano em vigor e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 Juntamente com a Declaração de Microempresa (Anexo VIII).
- 3.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 3.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 3.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa/Pessoa Física licitante.
- 3.9 Será admitida a participação de Licitantes cujas propostas e documentações sejam enviadas pelos Correios, desde que as mesmas sejam protocoladas dentro do prazo previsto para o credenciamento, sendo certo que a licitante que assim proceder, estará abdicando do direito de dar lances e de recorrer dos atos da Pregoeira.
- 3.10 Não haverá tolerância no caso de atraso e nem caberá responsabilidade da Prefeitura por propostas recebidas após a data e horário estipulados para abertura do procedimento licitatório.

IV- DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N°1

- 4.1- A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste Edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
- a) Ser apresentada em 01 (uma) via, digitalizada, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;





b) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

ENVELOPE Nº. 01.

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

"ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS A/C DA PREGOEIRA

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DO ENVELOPE DE "PROPOSTA"

LOCAL: Setor de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal.

DIA: 25/07/2019

HORÁRIO: 09h00min, com tolerância máxima até 09h30min.

- c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
- d) Percentual do desconto por lote, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).





- 4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

e) É obrigatório constar a **marca** do item cotado, quando não se tratar de serviço.

- 4.3- Serão desclassificadas as propostas que:
- I. Consignarem preços simbólicos, irrisórios, alternativos ou propostas formuladas em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital.
- II. Sejam omissas, vagas, imprecisas ou que apresentem irregularidade capaz de dificultar o julgamento da Pregoeira.
- III. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, bem como aquelas que, por solicitação da Pregoeira, não vierem a ter sua exequibilidade demonstrada.
- IV. Não atendam as demais condições previstas neste Edital.
- 4.4 A apresentação da proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente.
- 4.5 A proposta de preço não poderá conter cláusula que determine faturamento mínimo de compra, uma vez que estará prejudicando o objeto da licitação.
- 4.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, em caso de omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 4.7 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do LOTE, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.
- 4.8 Para as propostas que não informarem o prazo acima, serão aplicados automaticamente os 60 dias estipulados anteriormente.
- 4.9 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.





V-DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 - Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste Edital;
- b) As propostas que apresentarem preços acima do preço da tabela utilizada pela Administração;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste Edital;

VI-DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 Para o julgamento das propostas escritas será considerado o maior desconto no lote.
- 6.2- No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.
- 6.3- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.4- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.
- 6.5- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela Pregoeira.
- 6.6- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- 6.7 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII-DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)





ENVELOPE Nº. 02

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

"ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS A/C DA PREGOEIRA

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DO ENVELOPE DE "HABILITAÇÃO"

LOCAL: Setor de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal.

DIA: 25/07/2019

HORÁRIO: 09h00min, com tolerância máxima até 09h30min.

7.1-Será exigida para Habilitação a apresentação dos documentos, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes "Documentação", conforme segue:

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 7.2.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 6.2.2, deste subitem;
- 7.2.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;





- 7.2.5 Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos sócios.
- 7.2.6 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA.

- 7.3.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.
- 7.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;
- 7.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente
- 7.3.4 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida pela Receita Federal;
- 7.3.5 Prova de regularidade perante o FGTS: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;
- 7.3.6 Certidão Negativa de débitos Trabalhistas.

7.4 - QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO E FINANCEIRA.

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias contados da efetiva pesquisa do cartório em relação à data do Pregão Presencial 020/2019.

<u>7.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.</u>

Atestado (s) de capacidade técnica: ao menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Conter, além do nome do Atestante, endereço, telefone da pessoa jurídica e carimbo, ou qualquer outra forma de que a Administração possa se valer para manter contato com a empresa declarante.





7.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

- 7.6.1 Comprovante ou Declaração que dê cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988, onde proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (MODELO ANEXO VII).
- 7.6.2 Comprovante ou Declaração que dê cumprimento a Súmula vinculante Nº13 do supremo tribunal federal, de não possuir vinculo de parentesco, matrimonio ou união estável, em linha reta, colateral ou por afinidade ate o 3º grau, com agentes políticos ou ocupantes de cargos comissionados ou autoridade nomeante do município de São João das Missões, notadamente com o prefeito municipal, vice-prefeito municipal, vereador, secretário municipal e ou procurador geral do município. (MODELO ANEXO IX)

7.6.3 - DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELA LICITANTE, QUE DISPORÁ DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

- 7.6.4 Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 7.6.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/06:
 - a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sitio da Secretaria da Receita Federal:
 - **b)** quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06, ou comprovação expedida pela Junta Comercial.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

21-12 GLO DAM DAS MISCRES 1955

CNPJ: 01.612.486/001-81

7.6.6 - Declaração de que se obriga a entregar produtos de ótima qualidade com no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de aproveitamento e dentro da classificação solicitada pela unidade requisitante e discriminada em ordem de fornecimento.

7.7 – DAS DECLARAÇÕES

As declarações bem como quaisquer outros documentos deverão estar assinados pelo representante da empresa licitante.

- 7.7.1 Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido mesclarem documentos.
- 7.7.2 Os documentos retirados da internet poderão ter sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- 7.7.3 Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.7.4 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes "Documentação", para conferência pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
- 7.7.5 Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou solicitações de documentos em substituição aos exigidos ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo que autenticados.
- 7.7.6 Não serão aceitos documentos que contenham rasuradas ou estejam ilegíveis.
- 7.7.7.— Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.
- 7.7.8 A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente.
- 7.7.9 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereços respectivos. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

- 7.14 Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.
- 7.15 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

VIII – DA SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:
- 8.1.1 Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.
- 8.1.2 Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.
- 8.1.3 Abertos os envelopes de propostas de preços, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com o Edital, forem inexequíveis ou forem manifestamente superiores ao limite de preços do mercado.
- 8.2 A Pregoeira classificará a proposta de menor preço por lote e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 8.3 Se não houver no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de



A STATE OF THE STA

CNPJ: 01.612.486/001-81

- 03 (três), para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- 8.4 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação de lances.
- 8.5 O licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

8.6 - LANCES VERBAIS

Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por lote e aos demais, em ordem decrescente de valor.

- 8.6.1 Os lances deverão ser formulados por lote, em valores distintos, apresentando maior percentual de desconto / menor preço hora homem, iniciados pela proposta de menor preço.
- 8.6.2 Apenas serão aceitos lances cujos percentuais de desconto forem superiores ao ultimo lance registrado pela Pregoeira; e valores para hora homem trabalhada forem inferiores ao ultimo lance registrado pela Pregoeira.
- 8.6.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 8.6.4 Será permitido o uso de celular e outros meios de comunicação, pelos credenciados, para fins de consulta.
- 8.6.5 Ficará estipulado um tempo máximo de 03 (três) minutos para cada lance.
- 8.6.6 A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário.
- 8.6.7 Os lances verbais devem ser distintos e decrescentes, não se admitindo empate.
- 8.6.8 A Pregoeira poderá a qualquer momento estipular limites a serem oferecidos pelos credenciado de um lance para o outro;





8.6.9 – Depois de ofertados lances, não será aceito DESISTÊNCIA do mesmo, por parte do fornecedor que fez a oferta.

8.7 DO JULGAMENTO

O critério de julgamento será o maior lance ou oferta por lote.

- 8.7.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.7.2 Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por LOTE e o valor estimado de compra.
- 8.7.3 Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do presente Edital, bem como preço compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 8.7.4 Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste instrumento convocatório, para o qual tenha apresentado proposta.
- 8.7.5 Sendo aceitável a oferta e depois de encerrada fases de lances será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.7.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.7.8 Para aquelas propostas que o desconto passar de 30%, a Comissão solicitará a vencedora que comprove a exequibilidade das suas propostas.





SÕES
TRABBALHO

- 8.7.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o licitante, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 8.7.10 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- 8.7.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, a Pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

IX-IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - O licitante decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Administração, caso esta não seja feita em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no art. 41, §2º da Lei 8.666/93.

A impugnação ao presente Edital deverá ser dirigida a Pregoeira Municipal, por meio do e-mail oficial do Setor de Licitação: licitação@saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

Poderá ainda ser realizado pessoalmente, desde que a cópia seja enviada por e-mail, a fim de assegurar documentalmente a data de envio da Impugnação.

A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos ou jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, para orientar sua decisão.

Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do Certame.

IX - DOS RECURSOS

9.1. Declarada à vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões,





contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

- 9.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.
- 9.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.4 Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o ano vigente.

Fichas:

1031,232,348,349,350,351,352,359,360,361,362,363,469,470,517,551,552,553,558,559,560, 578, 580, 585, 588, 606, 608, 645, 651, 656, 661, 833, 835, 935, 932, 1023 e 1025.

XI - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 11.1 Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.2 O empate mencionado no caput deste item será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, ocasião na qual se procederá da seguinte forma:





- 11.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 11.2, poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 11.4 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na situação definida no subitem 11.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 11.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecendo no subitem 11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que por último poderá apresentar melhor oferta.
- 11.6 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.
- 11.7 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.
- 11.8 Havendo alguma restrição na documentação para comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.9 A não regularização no prazo previsto, no subitem 11.8, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.





XII - DA ENTREGA

- 12.1 Os produtos e serviços serão fornecidos parceladamente, mediante as seguintes condições:
 - ✓ Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados na sede do Município. Caso os serviços não possam ser realizados no Município, os custos com transporte serão custeados pela Contratada (ida e volta).
 - ✓ O prazo para prestação do serviço deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do funcionamento da frota.
 - ✓ A entrega das peças, pneus, lubrificantes, acessórios, componentes de reposição, e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em bom estado de utilização. O local de entrega será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para servidor responsável pelo Setor de Frotas, o qual destinará os itens ao local requisitante.
- 12.2 Após o recebimento da ordem de fornecimento o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega/ prestação do objeto da licitação, sendo aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de hora de atraso, calculada sobre o valor do produto/serviço a ser entregue/ prestado, bem como após notificação não sendo entregue os itens ou prestado os serviços, a Administração poderá a seu critério, convocar os demais proponentes para entrega do item ou realização do serviço, tendo em vista a ordem de classificação.
- 12.3 O licitante vencedor deverá obrigatoriamente devolver no Setor de Frotas da Prefeitura Municipal de São João das Missões, aos cuidados do supervisor de sessão de Frotas, as peças e componentes substituídos, devidamente acondicionadas, no ato da entrega do veículo consertado.





- 2017 2020

 2.4 No caso das pecas e seus conjuntos entregues serem incor
- 12.4 No caso das peças e seus conjuntos entregues serem incompatíveis com as do fabricante dos veículos ou estiverem divergentes do solicitado, as mesmas deverão ser trocadas pela contratada sem ônus para a contratante, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do pedido, o mesmo prazo estendendo-se para a troca no caso de defeitos de fabricação.
- 12.5 Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos.
- 12.7- O detentor da ata de registro de preços compromete-se a comparecer em até 48 horas após a convocação para assinatura da mesma, sob pena de decair do direito à contratação, além de sujeitar-se às penalidades do art. 81 da Lei 8.666/93.
- 12.8 Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o lote específico, respectivo, ou a licitação.
- 12.9 As peças fornecidas deverão ter obrigatoriamente a garantia mínima como determina o Código de Defesa do Consumidor, observando sempre o prazo fornecido pelo fabricante, e quando apresentar defeito que impossibilite a locomoção do veículo deverá ser trocada ou reparada no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.
- 12.10 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão aqueles obtidos através da aplicação do percentual de desconto ofertado pelo Sistema TRAZ VALOR, software licenciado a Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG, que apresenta os valores reais de mercado dos itens, objeto do Pregão.

XIII - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1 - O Município e o fornecedor / prestador (licitante vencedor) poderão restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registo de Preços, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação





procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

XIV - DO PAGAMENTO

- 14.1- O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos itens/ e ou prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, devidamente carimbada e assinada pelo servidor designado pelo SETOR DE FROTAS.
- 14.2 Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.
- 14.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 14.4 Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Compra.

XV - DO PRAZO

15.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura.

XVI - DAS SANÇÕES

- 16.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:
- a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;





- c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;
- 16.2 Pelo descumprimento total ou parcialmente das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:
- 16.3 Advertência por escrito;
- 16.4 multa, observados os seguintes limites
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor da Ata;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da ata;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da mesma.
- 16.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- 16.6 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São João das Missões, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar





da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São João das Missões.

- 16.7 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de São João das Missões, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.
- 16.8- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 16.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 16.10 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1 A adjudicação do objeto licitado será feita pelo maior lance ou oferta por lote.
- 17.2 Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto de cada lote ao licitante vendedor.
- 17.3 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, as respectivas autoridades competentes adjudicará ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.
- 17.4 Homologada esta licitação o seu objeto será contratado com a licitante vencedora.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





- 18.1 A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura de São João das Missões MG.
- 18.2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou na inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 18.3 A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 18.4 Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 18.5 Toda documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 18.6 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes normais na Prefeitura.
- 18.8 É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.





18.9 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação /

inabilitação.

18.10 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

- 18.11 A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1° e 2° do art. 65 da lei 8.666/93.
- 18.12 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura Ata.
- 18.13- As decisões da Pregoeira serão publicadas no órgão de imprensa oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG.
- 18.14 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.
- 18.15 Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 18.16 Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar a ata de Registro de Preços ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo, mediante justificativa por escrito e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

Z112 GOO DAD DAS MOSTORS 1955

CNPJ: 01.612.486/001-81

remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo a Prefeitura optar por revogar a licitação, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 18.17 As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas aos licitantes participantes, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- 18.18 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.
- 18.19 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08h00min as 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min, no endereço referido no preâmbulo deste Edital, sendo que os mesmos estarão disponíveis no site www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

São João das Missões, 09 de julho 2019.

ARYADNA SANTANA DE SOUSA

Pregoeira





CNPJ: 01.612.486/001-81

FAZEM PARTE DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OS SEGUINTES ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II – Especificações Técnicas / Valor estimado.

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial.

Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo - V - Modelo de Declaração de Atendimento Ao Inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Anexo VII- Declaração (cumprimento do art.7º, inciso XXXIII da CR/88);

Anexo VIII- Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Anexo IX- Modelo de Declaração Negativa de Parentesco;

Anexo X - Minuta da Ata de Registro de Preços.

São João das Missões/MG, 09 de Julho 2019.

Aryadna Santana de Sousa

Pregoeira





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média, pesada, máquinas com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais de 1ª linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e maquinas para atender todas as secretarias municipais, através de maior desconto sobre tabela preço montadora/fabricante e preço médio de mercado varejista de 1ª linha para os produtos não contemplados pelo preço do fabricante, peças mecânicas, elétricas, acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros, pneus e Mão de obra, como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima e serviços hora/homem trabalhado conforme montadoras ou hora/homem trabalhado 1ª linha, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR.





	DI ANII LIA ODCAMENTÁDIA						
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	Valor Estimado R\$		LIGTA DE VEIGUI GOVANO DO VEIGUI O				
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO				
1 040 04		VEICHLOS					
Lote 01	D¢ 0.400.00	VEICULOS					
	R\$ 2.190,00	MAGUINIAG					
		MAQUINAS LINHA	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR,				
		CATERPILLAR	2013/2013				
		CATERPILLAR					
PI ANII H	IA ORÇAMENTÁRIA						
I E H (I E I	Valor Estimado R\$						
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO				
	AGEGGGRIG						
Lote 02		VEICULOS					
	R\$ 1.520,00	MOTOCICLETA S LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS - HKI 5585 - 2010/2010				
			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HHU 1740 - 2007/2008				
			MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007				
			MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013				
			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HBP 0534 - 2006/2006				
			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HBP 0533 - 2006/2006				





01 12 01 01 10 1 0 1 0 1 0 1 0 1

			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HPB 0535 - 2006/2006				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO				
Lote 03		VEICULOS					
	R\$ 2.800,00	140700101574	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 - 2009/2009.				
		MOTOCICLETA S LINHA YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8447 – 2013/2013.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8449 – 2013/2014.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ8441 - 2013/2014.				





01.200 01.0120.000, 001 01

			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8446 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8437 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8439 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8440 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8442 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8443 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8444 – 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8445 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8448 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010.
			- MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018.
			- MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S - QOE 9514 -
			2018/2018.
PLANIL	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Loto C4		VEICHIOS	
Lote 04	R\$ 600,00	VEICULOS	-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,
		LINHA IVECO	2012/2013.





-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013. -ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.

			- IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019.
			-ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA	1	
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 05		VEICULOS	
	R\$ 1.600,00	12.00200	-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013.
		LINHA	-CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013.
		MITSUBISHI	
			- MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 06		VEICULOS	
Lote oo	R\$ 520,00	VLICOLOG	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312,
		LINHA	2017/2018.
		PEUGEOT	

	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote (VEICULOS	
	R\$ 520,00		- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312,
		LINHA	2017/2018.
		PEUGEOT	





		1	
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 07		VEICULOS	
	R\$ 2.600,00		- SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017.
		VEICULO LEVE LINHA	- GOL TL MCV - PZV 3305 - 2017/2017.
		VOLKSWAGEM	- GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017.
			- GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018.
			- GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013.
			- GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018.
			- GOL TL MCV - PZT 8466 - 2017/2017.
			- GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA	<u>'</u>	
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 08		VEICULOS	
	R\$ 986,00		





		VEICULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015 - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015 - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 09		VEICULOS	
	R\$ 1.600,00		- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.
		VEÍCULO	
		MEDIO LINHA	
		FORD	
DI ANII L	 A ORÇAMENTÁRIA		
FLAINILI	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 10		VEICULOS	





VEÍCILO - MICROONIBLIS MASTER - ONE 3084

	R\$ 880,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER - QNE 3084 - 2017/2018.
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 11		VEICULOS	
	R\$ 550,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
Lote 12	ACESSORIO	VEICULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	R\$ 11.409,00	12.00200	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011.
		VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.



21-12 GO DOG DAS MISTOS 1925

	t meet maat meet maat meet meet meet mee	1 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 13		VEICULOS	
	R\$ 2.250,00	VEICULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013 - CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
Lote 14	Valor Estimado R\$ ACESSORIO	VEICULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	R\$ 12.800,00	VEÍCULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	 - ÔNIBUS - 15.190 EOD ESCOLAR HD - HLF 6505 - 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC HLF 6506 - 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE - OWZ 6708 - 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE - OWZ 6721 - 2013/2014.





			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7719 -
			2014/2014.
			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7731 -
			2014/2014.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 15		VEICULOS	
	R\$ 3.200,00		- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009.
			- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009.
			- ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009.
		VEÍCULO	- ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
		PESADO	
		MARCA	
		VOLARE	
DI ANIII I			
PLANILF	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		





	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO			
Lote 16		VEÍCULOS				
	R\$ 1.200,00	MÁQUINA MARCA HIUNDAY	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.			
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA					
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO			
Lote 17		VEÍCULOS				
	R\$ 10.258,00	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	 MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010. TRATOR TL 75 E, 2006/2006. MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013. 			
PLANILH	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO			
Lote 18		VEÍCULOS				





	R\$ 4.200,00	,	- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.
		VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.
			- UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.
			- DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.
			- FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.
			- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016.
			- PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016.
			- FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018.
			- FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017.
			- CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446,
			2018/2019.
			- UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.
			- PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015.





- PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016.

- UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010.

- STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018.

- UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006.

- UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011.

- AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.

	I	PLANILHA ORÇAI	MENTÁRIA
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 19		VEÍCULOS	
	R\$ 3.710,38	MÁQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO



21-12 (500 DIAG DAS MISSING 1935

		VIZÍOU DO	
Lote 20		VEÍCULOS	
	R\$ 3.436,60	MÁQUINA MARCA HIUNDAY	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		<u> </u>
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
1 040 04		VEICHLOS	
Lote 21	D# 47 000 00	VEICULOS	MOTONIII ABODA BATBOL OCAO/OCAO
	R\$ 17.338,68		- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010
		MÁQUINAS DA LINHA NEW	- TRATOR TL 75 E, 2006/2006
		HOLLAND	- MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 22		VEÍCULOS	
	R\$ 603,30		MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010
		MOTOCICLETA S LINHA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008





01110. 01.012. 100/ 001 01

		HONDA	MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007
			MOTOCICLETA NXR BROS - OPZ 8581 - 2013/2013
			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HBP 0534 - 2006/2006
			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HBP 0533 - 2006/2006
			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HPB 0535 - 2006/2006
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 23	R\$ 1.331,60	VEÍCULOS	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009.
	Νφ 1.331,00	MOTOCICLETA	
		S LINHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006.
		YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9133 - 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.





C1413. 01.012.400/001 01

		- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8447 - 2013/2013.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ 8438 – 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8449 - 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 – OPQ8441 – 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8446 - 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8437 – 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8439 - 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8440 - 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8442 - 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8443 - 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8444 - 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8445 - 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8448 – 2013/2014.
		- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMH 9261 - 2010/2010.
		- MOTOCICLETA XTZ 150 - QOE 9512 - 2018/2018.
		- MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S - QOE 9514 -
		2018/2018.
PLANILH	│ HA ORÇAMENTÁRIA	<u> </u>
	Valor Estimado R\$	
	LUBRIFICANTES	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO



21-12 Com than DAS MESTREY 1-95

Lote 24		VEÍCULOS	
	R\$ 6.228,60		- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.
		VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.
			- UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.
			- DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.
			- FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.
			- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016.
			- PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016.
			- FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018.
			- FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017.
			- CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446,
			2018/2019.





	i mai mai mai mai mai mai mai mai mai ma					
			- UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.			
			- PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015.			
			- PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016.			
			- UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010.			
			- STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018.			
			- UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006.			
			- UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011.			
			- AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.			
PLANIL	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Valor Estimado R\$					
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO			
Lote 25		VEÍCULOS				
	R\$ 9.827,28		-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,			
		LINHA IVECO	2012/2013.			
			ÔNUDUO IV/EOO OITVOLACO OOE 0000 0040/0040			
I			-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.			
			-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.			
			-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.			
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017 IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019.			





	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 26		VEÍCULOS	
	R\$ 3.346,70		-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013.
		LINHA MITSUBISHI	-CAMINHONETE MMC/L200 - OPX 6832 - 2012/2013.
		Will COBIOLII	- MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 - 2018/2019.
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$	_	
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 27		VEÍCULOS	
	R\$ 1.752,80	VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VECULO
Lote 28		VEÍCULOS	



21-11 GOD FORD DAS MITS PRE-11-95

	R\$ 1.860,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 29		VEÍCULOS	
	R\$ 2.804,73	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011 - CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 30		VEÍCULOS	





	R\$ 3.571,75	VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013 - CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
Lote 31	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULOS
Lote 31	R\$ 6.900,70	VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	 - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Valor Estimado R\$				
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		





Lote 32		VEÍCULOS			
	R\$ 528,58	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018		
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO		
Lote 33		VEÍCULOS			
	R\$ 1.341,00	VEÍCULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015 ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015 CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		
Lote 34					





	R\$ 5.230,00	VEÍCULO LEVE	- SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017.
		LINHA VOLKSWAGEM	- GOL TL MCV - PZV 3305 - 2017/2017. - GOL TL - GSS 3400 - 2017/2017.
			- GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018.
			- GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013.
			- GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018.
			- GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017.
			- GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 35		VEÍCULOS	
	R\$ 2.910,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER - QNE 3084 - 2017/2018.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 36		VEÍCULOS	





	R\$ 11.713,53	VEÍCULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	 - ÔNIBUS - 15.190 EOD ESCOLAR HD - HLF 6505 - 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC HLF 6506 - 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE - OWZ 6708 - 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE - OWZ 6721 - 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7719 - 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7731 - 2014/2014.
--	---------------	--	---

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
		Valor Estimado R\$			
ı		PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO	
ı					
ı	Lote		VEÍCULOS		
	37				
		R\$ 40.000,00		- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.	
			MAQUINA		
			MARCA		
			HIUNDAY		





DI ANIII	DI ANII LIA ODCAMENTÁDIA				
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$				
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		
Lote		VEÍCULOS			
38		72.00200			
30	R\$ 32.000,00				
	Νψ 32.000,00	MAQUINAS	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996,		
		LINHA	-NETROESCAVADEINA 4TOLLIVII GO4990,		
			CATERPILLAR, 2013/2013.		
		CATERPILLAR			
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$				
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO		
Lote		VEÍCULOS			
39					
	R\$ 153.000,00		- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010.		
	,	MÁQUINAS DA			
		LINHA NEW	- TRATOR TL 75 E, 2006/2006.		
		HOLLAND	- MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.		
		11022,1110	1110 1 0111 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
ΡΙ ΔΝΙΙ	HA ORÇAMENTÁRIA	<u> </u>			
1 EVIAIE	Valor Estimado R\$				
	Value Latillado IV				



	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 40		VEÍCULOS	
	R\$ 20.000,00	MOTOGIOLETAG	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 - 2009/2009.
		MOTOCICLETAS LINHA YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9132 - 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8447 - 2013/2013.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8438 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8449 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ8441 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8446 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8437 - 2013/2014.





		: 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1880 1	
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8439 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8440 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8442 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8443 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8444 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8448 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010.
			- MOTOCICLETA XTZ 150 - QOE 9512 - 2018/2018.
			- MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S - QOE 9514 -
			2018/2018.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 41		VEÍCULOS	
	R\$ 51.000,00	LINHA	-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013.
		MITSUBISHI	-CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013.
			- MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 - 2018/2019.





C1(10. 01.012.100/001 01

PLANILI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEICULO		
Lote 42		VEÍCULOS			
	R\$ 12.800,00	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018		
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA	<u> </u>			
	Valor Estimado R\$				
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		
Lote 43		VEÍCULOS			
	R\$ 39.800,00	:	- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.		
		VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.		
		211111111111111111111111111111111111111	- UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.		
			- DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.		
			- FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.		
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.		





- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.
- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.
- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.
- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.
- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016.
- PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016.
- PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016.
- FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018.
- FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017.
- CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446,
2018/2019.
- UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.
- PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015.
- PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016.
- UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010.
- STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018.
- UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006.
- UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011.
- AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.





PLANIL	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		
Lote 44		VEÍCULOS			
	R\$ 34.000,00	\/EIQUU Q	- SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017.		
		VEICULO LEVE LINHA	- GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017.		
		VOLKSWAGEM	- GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017.		
			- GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018.		
			- GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013.		
			- GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018.		
			- GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017.		
			- GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.		
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		
Lote 45		VEÍCULOS			
	R\$ 27.000,00	VEÍCULO	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.		





		MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote		VEÍCULOS	
46			
	R\$ 20.700,00	,	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.
		VEÍCULO	
		MEDIO LINHA FORD	
		FORD	
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA	1	
	Valor Estimado R\$,
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote		VEÍCULOS	
47		V LIGOLOG	
	R\$ 27.000,00	VEÍCULO	- MICROONIBUS MASTER - QNE 3084 - 2017/2018.
		MEDIO LINHA	
		RENAULT	





		1			
PLANIL	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$				
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		
	PEÇAS		LISTA DE VEICOLOS/ ANO DO VEICOLO		
		VEÍOU OO			
Lote		VEÍCULOS			
48					
	R\$ 30.000,00		- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011.		
		VEÍCULO	- CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.		
		PESADO	- CAIVIINTAO PIPA, QOI 5514, 2016/2016.		
		MARCA FORD			
DI ANII	HA ORÇAMENTÁRIA				
ILANE	Valor Estimado R\$				
	·		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		
	PEÇAS		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO		
		,			
Lote		VEÍCULOS			
49					
	R\$ 45.000,00	VEÍCULO	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013.		
		PESADO			
		MARCA	- CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766,		
		MERCEDES	2006/2006.		
		BENZ	2000,2000.		
		DEINE			





	i mar maar ood i mad maar mad mad ood ood ood ood ood ood ood ood ood o				
PLANIL	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$				
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO		
	3 -				
Lote		VEÍCULOS			
50					
	R\$ 90.000,00		- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009.		
			- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009.		
		,			
		VEÍCULO	- ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009.		
		PESADO	- ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.		
		MARCA	01111000 VOE/1112 VOE EWI, 01 11 2200, 2012/2010.		
		VOLARE			
DI ANIII I					
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA				
	Valor Estimado R\$				
	PEÇAS		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO		
		VEÍOU OO			
Lote		VEÍCULOS			
51	D# 004 000 00	\/FIQUIL Q	ÔNIDIO AS 400 FOR ECCOLAR LIR. LILE 0505		
	R\$ 204.000,00	VEICULO	- ÔNIBUS - 15.190 EOD ESCOLAR HD - HLF 6505 -		
		PESADO MARCA	2010/2011.		
		WARCA VOLKSWAGEN	ÔNIBUS / 15 100 EOD ESC. ULE 6506 2010/2011		
		VOLKSWAGEN	- ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011.		





			- CAMINHÃO BASCULANTE - OWZ 6708 - 2013/2014.
			- CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014.
			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7719 -
			2014/2014.
			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7731 -
			2014/2014.
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote		VEÍCULOS	
Lote 52	R\$ 90.726.00	VEÍCULOS	-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 NXX1400
	R\$ 90.726,00	VEÍCULOS LINHA IVECO	-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,
	R\$ 90.726,00		2012/2013.
	R\$ 90.726,00		2012/2013. -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.
	R\$ 90.726,00		2012/2013.
	R\$ 90.726,00		2012/2013. -ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.
	R\$ 90.726,00		2012/2013ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943,
	R\$ 90.726,00		2012/2013ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.





	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 53		VEÍCULOS	
	R\$ 14.000,00	VEÍCULO LEVE LINHA RENAULT	
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 54		VEÍCULOS	
	R\$ 15.000,00		MOTOCICLETA NXR150 BROS - HKI 5585 - 2010/2010.
		MOTOCICLETAS LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008.
			MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007.
			MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007. MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013.





	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006.

PLANIL	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO				
Lote 55		VEÍCULOS					
	R\$ 11.210,00	MÁQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013.				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO				
Lote 56		VEÍCULOS					
	R\$ 13.192,00	MÁQUINA MARCA HIUNDAY	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.				





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	Valor Estimado R\$					
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO			
Lote		VEÍCULOS				
57	20.00000					
	R\$ 52.000,00	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010.			
			- TRATOR TL 75 E, 2006/2006.			
			- MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PLANIL	Valor Estimado R\$					
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO			
Lata		VEÍCULOS				
Lote 58		VEICULUS				
	R\$ 5.230,00	MOTOCICLETA S LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010.			
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008.			
			MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007.			
		HONDA				
			MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013.			
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006.			
	1					





C1(1). 01.012.100/001 01

			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HBP 0533 - 2006/2006.				
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006.				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO				
	PNEUS		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO				
		,					
Lote 59		VEÍCULOS					
	R\$ 6.700,00		- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009.				
		MOTOCICLETA S LINHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006.				
		YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9133 - 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9139 - 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.				
			- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8447 - 2013/2013.				
			- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8438 - 2013/2014.				





- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8449 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ8441 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8446 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8437 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8439 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8440 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8442 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8443 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8444 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8445 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8448 - 2013/2014. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMH 9261 - 2010/2010. - MOTOCICLETA XTZ 150 - QOE 9512 - 2018/2018. - MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S - QOE 9514 -2018/2018. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO **PNEUS VEÍCULOS** Lote





60			
	R\$ 1.980,00	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$,
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote		VEÍCULOS	
61			
	R\$ 10.560,00	VEÍCULO LEVE	- SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017
		LINHA	- GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017
		VOLKSWAGEM	- GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017
			- GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018
			- GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013
			- GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018
			- GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017
			- GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO





Lote 62		VEÍCULOS	
	R\$ 14.625,00	1 1511 1 4	-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013.
		LINHA	-CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013.
		MITSUBISHI	- MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 - 2018/2019.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 63		VEÍCULOS	
	R\$ 7.225,00	VEICULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015 ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015 CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		





	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 64		VEÍCULOS	
	R\$ 85.260,00	VEICULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	 ÔNIBUS - 15.190 EOD ESCOLAR HD - HLF 6505 - 2010/2011. ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC HLF 6506 - 2010/2011. CAMINHÃO BASCULANTE - OWZ 6708 - 2013/2014. CAMINHÃO TANQUE - OWZ 6721 - 2013/2014. CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7719 - 2014/2014. CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7731 - 2014/2014.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 65		VEÍCULOS	
	R\$ 23.750,00		- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009.





		VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	 - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$		
	PNEUS		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 66		VEÍCULOS	
00	R\$ 23.750,00		-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,
		LINHA IVECO	2012/2013.
			-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.
			-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.
			- IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019.
			-ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
		VEÍCULOS	





Lote 67			
	R\$ 23.378,00	VEÍCULO LEVE	- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.
			- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.
			- UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.
			- DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.
			- FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.
			- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016.
			- PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016.
			- FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018.
			- FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017.
			- CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446,
			2018/2019.
			- UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.





- PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO **PNEUS VEÍCULOS** Lote 68 R\$ 4.672,00 - CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014 VEÍCULO **MEDIO LINHA FORD** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO **PNEUS VEÍCULOS**





Lote 69			
	R\$ 4.176,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PNEUS	,	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
		VEÍCULOS	
Lote 70			
	R\$ 12.750,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER - QNE 3084 - 2017/2018.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 71			
	R\$ 24.220,00	VEÍCULO	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013.





		PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.						
PLANIL	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Lote 72	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO						
	R\$ 19.158,00	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011 CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.						





			PLAI	NILHA ORÇAM	ENTÁRIA
	Quant. Estimada nº Horas		·		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 73				Marcas	
	3,91h	47h	R\$ 4.621,51	PEUGEOT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	Quant. Estimada nº Horas		uant. Estimada nº Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços	
	Mês	Ano	Serviços			
Lote 74				Marcas		
	22,5h	270h	R\$ 51.748,20	VEICULOS PESADOS DA LINHA VOLARE	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.	





Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estimada nº Valor Estimado R\$				
	Horas				Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 75				Marcas	
	51,16h	614h	R\$ 117.679,24	VEÍCULOS PESADOS DA LINHA VOLKSWAG EN	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar
					condicionado e reboque 24 horas.





Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

			PLAN	VILHA ORÇAM	ENTÁRIA
	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 76				Marcas	
	30h	360h	R\$ 89.398,80	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.





Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 77				Marcas	
	15h	180h	R\$ 15.719,40	MOTOCICLE TAS DA LINHA HONDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, e reboque 24 horas.





Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

			PLAN	VILHA ORÇAM	ENTÁRIA				
	Quant. Estin		Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços				
Lote 78	Mês	Ano	Serviços	Marcas					
70	11h	132h	R\$ 32.779,56	MÁQUINAS DA LINHA CATERPILL AR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento,				





					balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar					
					condicionado e reboque 24 horas.					
			aplicação: Contra e serviço de reboque		esa especializada para prestação de serviços mecânicos, ntratada.					
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.										

			PLAI	VILHA ORÇAM	ENTÁRIA
	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
ote 79				Marcas	
	11,25 h	135h	R\$ 33.524,55	MÁQUINAS DA LINHA CATERPILL AR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





						lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,	
						balancear	mento, cai	mbagem,	diagn	óstico/aná	lise e correção	
						do sistem	a de injeç	ão e igniç	ção ele	etrônica, es	scapamento, ar	
						condicion	ado e rebo	oque 24 h	noras.			
Justific	ativa de ne	cessidade e	aplicação:	Contrata	ıção de em	presa especi	alizada p	ara pres	tação	de serviç	os mecânicos,	
manute	manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.											
Condic	Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.											

			PLAI	NILHA ORÇAM	ENTÁRIA
	Quant. Estin	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 80				Marcas	
					Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou
					corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura
					Municipal de São João das Missões, a serviço ou em
	19,16h	230h	R\$ 20.085,90	MOTOCICLE TAS DA	trânsito neste Município, compreendendo serviços
				LINHA YAMAHA	mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção,





CNPJ. 01.012.460/001-61

		funilaria, tro	oca de	óleo lub	rificant	e e filtros	s, lubrificação,
		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		diagnóstico/	/análise	e correç	ção do	sistema	de injeção e
		ignição eletr	rônica, e	escapame	nto, e r	eboque 24	horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estimada nº Horas.		Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços		
	Mês	Ano	Serviços				
Lote 81				Marcas			
		500	R\$ 51.918,24		Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em		
	44 h	528h		VEÍCULOS LEVES DA LINHA FIAT	trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação		





		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagno	óstico/anál	ise e correção
		do sistema	de injeçâ	io e igniç	ão ele	trônica, es	capamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 82				Marcas	
	15 h	180h	R\$ 17.699,40	VEÍCULOS LINHA RENAULT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





CNPJ: 01.612.486/001-81

		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagn	óstico/anál	ise e correção
		do sistema	de injeçã	áo e igniç	ção ele	trônica, es	capamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 83				Marcas	
	40 h	480h	R\$ 91.996,80	VEÍCULOS LINHA IVECO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





CNPJ: 01.612.486/001-81

		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagn	óstico/aná	lise e correção
		do sistema	de injeçã	áo e igniç	ção ele	trônica, es	scapamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 84				Marcas	
	37,66 h	452h	R\$ 54.990,32	VEÍCULOS DA LINHA MITSUBISHI	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria,
					funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





CNPJ: 01.612.486/001-81

		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagn	óstico/aná	ise e correção
		do sistema	de injeçâ	áo e igniç	ção ele	trônica, es	capamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 85				Marcas	
					Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou
					corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura
			_ •		Municipal de São João das Missões, a serviço ou em
			R\$ 10.949,40	VEÍCULOS MEDIOS DA	trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio,
	7,5 h	90h		LINHA FORD	suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria,
					funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





	ı						
		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagno	óstico/aná	ise e correção
		do sistema	de injeçã	io e igniç	ão ele	trônica, es	capamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 86				Marcas	
	11,25 h	135h	R\$ 16.424,10	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA RENAULT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagno	óstico/anál	lise e correção
		do sistema	de injeçã	io e igniç	ão ele	trônica, es	capamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 87				Marcas	
	10,00 h	120h	R\$ 22.999,20	VEÍCULOS PESADOS DA LINHA FORD	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





CNPJ: 01.612.486/001-81

		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagn	óstico/aná	ise e correção
		do sistema	de injeçâ	áo e igniç	ção ele	trônica, es	capamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 88				Marcas	
	13,33 h	160h	R\$ 30.665,60	VEICULOS PESADO DA LINHA MERCEDES BENS	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





C1(1). 01.012.100/001 01

		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagn	óstico/aná	ise e correção
		do sistema	de injeçâ	áo e igniç	ção ele	trônica, es	capamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 89				Marcas	
	18,33 h	220h	R\$ 21.632,60	VEÍCULO LEVE DA MARCA VOLKSWAG EM	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,





21,200 01,0120,001 01

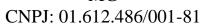
		lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,
		balanceam	ento, can	nbagem,	diagno	óstico/anál	ise e correção
		do sistema	de injeçâ	io e igniç	ão ele	trônica, es	capamento, ar
		condiciona	do e rebo	que 24 h	oras.		

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços			
	Mês	Ano	Serviços					
Lote 90				Marcas				
	9,91 h	119h	R\$ 14.477,54	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA MERCEDES BENZ	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,			







					lavagem	geral,	troca	de	pneus,	alinhamento,		
					balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar							
					condicionado e reboque 24 horas.							
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos,												
manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.												
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.												





II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média, pesada, máquinas com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais de 1ª linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e maquinas para atender todas as secretarias municipais, através de maior desconto sobre tabela preço montadora/fabricante e preço médio de mercado varejista de 1ª linha para os produtos não contemplados pelo preço do fabricante, peças mecânicas, elétricas, acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros, pneus e Mão de obra, como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima e serviços hora/homem trabalhado conforme montadoras ou hora/homem trabalhado 1ª linha, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição fabricante/ original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR, deve-se à necessidade da manutenção das Secretarias e departamentos e Convênios existentes ou que vierem a celebrar.

III - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, foi elaborada Planilha Orçamentária.

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 - O critério de julgamento deverá ser por lote, maior desconto sobre tabela, SISTEMA TRAZ VALOR, sem listagem, especificação e quantificação das peças a serem adquiridas. Apenas o valor estimado por marca e relação de veículos.





V - ESPECIFICAÇÕES, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 5.1.1 O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica, em duas vias, expedida pelo Setor de Frotas, por servidor previamente designado pela Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.
- 5.1.2 Para cada Aquisição, deverá ser apresentada uma requisição a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pela Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor do setor de Frotas, deverá retornar para o setor de Almoxarifado para a realização da baixa.
- 5.1.3 A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para o local requisitante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em boa situação de utilização.
- 5.1.4 No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos ou serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo de até 48 horas, sendo responsável pelos gastos com transporte necessário para a devolução do produto ou realização de novo serviço a fim de satisfazer os requisitos do Edital, qual seja, serviços e produtos de primeira linha.

5.2 - PRAZO DE GARANTIA.

5.2.1- Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes e aqueles que apresentarem problemas serão rejeitados, sendo o fornecedor obrigado a substituílos, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as





especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

- 5.2.2 Entende-se por manutenção preventiva as revisões e serviços de caráter preventivo com a finalidade de avaliar as condições para o perfeito funcionamento dos veículos, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos, objetivando manter o veículo em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas específicas, incluindo as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento.
- 5.2.3 Entende-se por manutenção corretiva as revisões e serviços de caráter corretivo, para possibilitar a reparação de defeitos e falhas em qualquer unidade do veículo, com substituição de peças e acessórios genuínos, desde que autorizado pelo Secretario Municipal de Obras deste Município, bem como serviços de mecânica, vidraçaria, lubrificação (troca de óleo), retífica, que se façam necessários para tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como para reparar avarias.

5.4 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- ✓ Fornecimento de guincho (reboque) da oficina (sede) ao veículo com defeito.
- ✓ Servicos mecânicos.
- ✓ Serviços de vidraçaria (vidros em geral, máquinas de vidro, etc.).
- ✓ Alinhamento/Balanceamento.
- ✓ Outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.

5.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS.

Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em mecânica em geral.



Aissões –

Possuir oficina bem estruturada, e ainda:

- a) possuir área útil disponível para receber, com segurança, simultaneamente, dois ou mais veículos para manutenção;
- b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica/qualidade/presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:
 - ✓ Possuir pessoal treinado (deverá comprovar o treinamento com certificado de conclusão de curso na área) para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
 - √ 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos/eletrônicos nos veículos;
 - ✓ 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;
 - ✓ 01 (um) carregador de baterias;
 - √ 01 (um) teste para análise de baterias;
 - √ 01 (uma) bancada de teste para bomba elétrica de combustível (gasolina / álcool);
 - ✓ equipamentos para regulagem eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro;
 - ✓ equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
 - ✓ equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e
 pistola de ponto.
 - ✓ Elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;
 - ✓ Kaptor ou rastreador para a análise de sistemas de injeção eletrônica;
 - ✓ 01 (um) equipamento de regulagem de faróis;
 - ✓ Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão;
 - √ possuir placa de experiência para realizar teste nos veículos;
 - ✓ seguro dos veículos no pátio e nos locais de manobra da oficina;
 - ✓ aparelho de alinhamento / balanceamento.

NO CASO DAS MOTOCICLETAS, SEGUE AS EXIGÊNCIAS:

103





- ✓ Possuir pessoal treinado (deverá comprovar o treinamento com certificado de conclusão de curso na área) para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
- ✓ 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;
- ✓ 01 (um) carregador de baterias;
- ✓ 01 (um) teste para análise de baterias;
- √ 01 (uma) bancada de teste para bomba elétrica de combustível (gasolina / álcool);
- √ equipamentos para regulagem eletrônica de motor: multímetro;
- ✓ equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
- ✓ Elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;
- ✓ Kaptor ou rastreador para a análise de sistemas de injeção eletrônica;
- ✓ Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão;

5.6- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos e serviços serão fornecidos parceladamente, mediante as seguintes condições:

- **5.6.1** Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados na sede do Município. Caso os serviços não possam ser realizados no Município, os custos com transporte serão custeados pela Contratada (ida e volta).
 - 5.6.1.1 O prazo para prestação do serviço deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do funcionamento da frota.
- 5.6.2 A entrega das peças, pneus, lubrificantes, acessórios, componentes de reposição, e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em bom estado de utilização. O local de entrega será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João





CNPJ: 01.612.486/001-81

das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para servidor responsável pelo Setor de Frotas, o qual destinará os itens ao local requisitante.

5.7- DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS.

- 5.7.1- A empresa contratada deverá fornecer exclusivamente peças e acessórios genuínos e originais de cada marca, sem recondicionamento ou pré-utilização, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel.
- 5.7.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar ao Setor de Frotas Municipal, aos cuidados do servidor responsável pelo setor, às peças e componentes substituídos, juntamente com a nota fiscal das peças substituídas, a comprovação do valor dos itens na tabela oficial de preços da TRAZ VALOR para veículos das linhas leves e pesadas e para máquinas (tabela concessionária/fabricante) de cada veículo ou máquina, demonstrando, assim, a aplicação do percentual de desconto ofertado a Prefeitura.
- 5.7.3 Entende-se por originais aqueles que atendam às recomendações da montadora do veículo.
- 5.7.4 Entende-se por genuínos aqueles fabricados exclusivamente para uso na montagem dos veículos ou para a revenda nas concessionárias da marca.
- 5.7.5 A Contratada encaminhará, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, prévio orçamento dos serviços ao responsável pelo setor de Frotas para devida análise e autorização.
- 5.7.6 A Contratada concluirá os serviços autorizados em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados após autorização, salvo em casos especiais e após aprovação do responsável pelo setor de Frotas.

<u>5.8 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.</u>





- 5.8.1 Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto.
- 5.8.2 Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de montagem e instalação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- 5.8.3 A garantia das peças e serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão da presente ata.

5.9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Cabe à CONTRATADA, além das responsabilidades legais ora assumidas:

- 5.9.1- Entregar os veículos após a execução dos serviços, limpos internamente e externamente e aspirado quando for o caso.
- 5.9.2- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 5.9.3 Zelar pela guarda dos veículos que estiverem na sua responsabilidade, responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido aos mesmos.
- 5.9.4 Responsabilizarem-se integralmente pelos veículos recebidos do Contratante, incluindo todos os acessórios nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do mesmo ao Contratante.
- 5.9.5 Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.



21-12 COO DAM DAS MESCRES 1955

- 5.9.6 Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que a Prefeitura for compelida a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- 5.9.7- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- 5.9.8- Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- 5.9.10 Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante, setor de Frotas.
- 5.9.11 O orçamento deverá ser detalhado e fornecido previamente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento do veículo pela contratada, com exceção dos serviços de reparo no motor (montagem e desmontagem), funilaria, em que o prazo será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.
- 5.9.12 Refazer em, no máximo, 24 horas, contados a partir da comunicação, os serviços que forem rejeitados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços ou o responsável pelo Setor de Frotas do Município.
- 5.9.13 Executar quaisquer serviços não relacionados neste Termo de Referência considerados essenciais ou imprescindíveis ao funcionamento dos veículos.
- 5.9.14 Não utilizar mão de obra de terceiros, durante a vigência da presente Ata advinda deste instrumento convocatório.
- 5.9.15 Serviços de guincho:





Remoção do veículo oficial do local onde se encontra avariado até o local da prestação do serviço / oficina CONTRATADA, totalmente sem custos pelo Município e deverá ser realizada em até 12h00min após a solicitação sem cobrança adicional.

- 5.9.16 A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aprovado no todo ou em parte.
- 5.9.17 Possuir pessoal especializado em manutenção de veículos automotores e máquinas, para executar os serviços nos veículos e máquinas de cada marca específica;
- 5.9.18 ENTREGAR (DEVOLVER) NO SETOR DE FROTAS DA PREFEITURA, AOS CUIDADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, AS PEÇAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO OU MÁQUINA CONSERTADA.
- 5.9.19 A Contratada obriga-se a prestar os serviços utilizando como base os **PREÇOS DA TABELA VIGENTE (SISTEMA TRAZ VALOR**).
- 5.9.20 Cumprir fielmente os termos deste Anexo e do Edital e Ata de Registro de Preços, utilizar produtos/ serviços de primeira qualidade.
- 5.9.21 Conceder especial prioridade para execução dos serviços contratados.
- 5.9.22 Operar exclusivamente com pessoal habilitado e treinado, com todo ferramental e equipamentos necessários à manutenção.
- 5.9.23 Quando os veículos apresentarem defeitos nas vias públicas, locais que justifiquem serviços de socorros, estes serão encargos do contratado, no prazo máximo de 12h00min hora após a contratação.





5.9.24 - Fornecer tabelas de preços das peças dos fabricantes dos veículos, bem como a tabela de tempo padrão para execução dos serviços, sempre tendo como base a SITEMA TRAZ VALOR.

5.9.25 - Prestar aos veículos, os seguintes serviços:

- reparos em diversos sistemas mecânicos, hidráulicos, em equipamentos, motor, suspensão, etc.;
- reparos em vidros, pestanas, canaletas, fechaduras, guarnições, maçanetas, etc.;
- serviço de mecânica e vidraçaria em geral;
- instalação de acessórios;
- troca de óleo de motores, transmissão, etc.;
- ajustes, lubrificação e regulagem em geral.

5.9.26 - Nunca descartar os materiais substituídos sem autorização por escrito da Contratante.

- 5.9.27 Manter por escrito os entendimentos com a Contratante sobre os serviços, inclusive os verbais determinados pela urgência.
- 5.9.28 Emitir faturas-notas fiscais ao término da execução do serviço e/ou fornecer peças, descrevendo detalhadamente os serviços realizados e as peças fornecidas com seus códigos do fabricante, tempo e preço dos serviços e preços das peças no percentual de desconto. Deverá, também, anotar no documento fiscal ou fatura, a quilometragem dos veículos, efetuando o encaminhamento das mesmas ao Setor de FROTAS quando da entrega do veículo.
- 5.9.29 A seu critério, a Contratante poderá efetuar o encaminhamento dos veículos e equipamentos à Oficina da Contratada e também a retirá-los após a conclusão dos serviços.





5.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 5.10.1 Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- 5.10.11 Acompanhar e fiscalizar os serviços, através do fiscal da Ata de Registro de Preços e do responsável pelo Setor de Frotas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 5.10.12 Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.
- 5.10.13 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas desse Edital e seus Anexos.
- 5.10.14 Fiscalizar os serviços objeto desse Edital podendo, para tanto, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço, com ou sem fornecimento de peças, que não esteja de acordo com as normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.
- 5.10.15- Indicar servidores como Responsáveis da Ata (Fiscais) celebrados durante a validade da Ata de Registro de Preços, para acompanhar os serviços e fornecimentos de peças objeto dessa Licitação, dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua implementação, de tudo dando ciência ao Representante do Contratado, conforme Artigos 67 e 68 da Lei 8666/93.
- 5.10.16 Emitir o Instrumento Contratual, Termo de Contrato, Nota de Empenho e Ordem de Serviço, conforme o caso, sempre que um veículo for encaminhado à Oficina da Contratada para realização de qualquer serviço ou substituição de peças.





5.10.17. Atestar a execução dos serviços da Contratada, com ou sem fornecimento de peças, observando os seguintes dados:

- Comparar o tempo utilizado na execução dos serviços e o valor do material compatível com a tabela de tempo-padrão (SISTEMA TRAZ VALOR), aferindo os valores com a regularidade dos descontos registrados/contratados.
- Exigir sempre da Contratada, quando da substituição de peças, que as mesmas sejam novas e originais e as substituídas devolvidas ao servidor responsável pelo Setor de Frotas do Município;
- Efetuar o encaminhamento das faturas notas fiscais devidamente atestadas.

5.10.17 - O acompanhamento/fiscalização dos serviços e substituição de peças não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8666/93).

São João das Missões, 09 de junho 2019.





ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Unidade Requisitante: Data do Pregão: Prefeitura Municipal de São João das 25/07/2017 - 09h00min

Missões

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.

		PLANILHA ORÇAI	MENTÁRIA
	Valor Estimado R\$		LICTA DE VEIQUE OCUANO DO VEIQUE O
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 01		VEICULOS	
	R\$ 2.190,00		
		MAQUINAS LINHA	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013
		CATERPILLAR	
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		





	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 02		VEICULOS	
	R\$ 1.520,00	MOTOGICI ETA	MOTOCICLETA NXR150 BROS - HKI 5585 - 2010/2010
		MOTOCICLETA S LINHA	MOTOCICLETA NXR150 BROS - HHU 1740 - 2007/2008
		HONDA	MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007
			MOTOCICLETA NXR BROS - OPZ 8581 - 2013/2013
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006
			MOTOCICLETA NXR150 BROS - HPB 0535 - 2006/2006
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA	<u> </u>	
	Valor Estimado R\$		LICTA DE VEICULOS/ANO DO VEICULO
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
		VE10111 00	
Lote 03	R\$ 2.800,00	VEICULOS	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009.
	Αψ 2.000,00	MOTOCICLETA	
		S LINHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006.
		YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9133 - 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9139 - 2006/2006.





	arman mar
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9135 - 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9141 - 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.
	- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8447 - 2013/2013.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8438 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8449 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ8441 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8446 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8437 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8439 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8440 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8442 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8443 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8444 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8445 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8448 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010.





			- MOTOCICLETA XTZ 150 - QOE 9512 - 2018/2018.
			- MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S - QOE 9514 -
			2018/2018.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 04		VEICULOS	
	R\$ 600,00		-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,
		LINHA IVECO	2012/2013.
			-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.
			-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.
			- IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019.
			-ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 05		VEICULOS	
	R\$ 1.600,00		-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013.
		LINHA MITSUBISHI	-CAMINHONETE MMC/L200 - OPX 6832 - 2012/2013.





- MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 - 2018/2019. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ **ACESSORIO** LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO Lote 06 **VEICULOS** R\$ 520,00 - CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, LINHA 2017/2018. **PEUGEOT** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ **ACESSORIO** LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO Lote 07 **VEICULOS** R\$ 2.600,00 - SAVEIRO CD CROS - PZS 7359 - 2017/2017. **VEICULO LEVE** - GOL TL MCV - PZV 3305 - 2017/2017.

LINHA VOLKSWAGEM

- GOL TL - GSS 3400 - 2017/2017.

- GOL PL - QNI 2379 - 2017/2018.





CNFJ. 01.012.460/001-61

DI ANII I	IA ORÇAMENTÁRIA		- GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013. - GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018. - GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017. - GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
ILANEI	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 08		VEICULOS	
	R\$ 986,00	VEICULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015 - ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015 - CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		LIGTA DE VEIGUI OCCANO DO VEIGUI O
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 09	D# 4 000 00	VEICULOS	CAMBULONET O ABERTA BUE 7500 0044/0044
	R\$ 1.600,00		- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.





		VEÍCULO	
		MEDIO LINHA	
		FORD	
DI ANIII II	LA ODGAMENTÁDIA		
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
	7.02001110		
Lote 10		VEICULOS	
	R\$ 880,00	VEÍCULO	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
		MEDIO LINHA RENAULT	
		I KEIW (OE)	
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA	l	
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 11		VEICULOS	
	R\$ 550,00		- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
		VEÍCULO	
		MEDIO LINHA	
		MERCEDES	
		BENZ	





PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 12		VEICULOS	<u> </u>
	R\$ 11.409,00		- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011.
		VEÍCULO	- CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.
		PESADO	, ,
		MARCA FORD	
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 13	2000000	VEICULOS	âvez
	R\$ 2.250,00	VEICULO	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013
		PESADO MARCA	- CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766,
		MERCEDES	2006/2006.
		BENZ	2000/2000.
		DE112	





DI 4517				
PLANILE	IA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$			
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO	
Lote 14		VEICULOS		
	R\$ 12.800,00	VEÍCULO	- ÔNIBUS - 15.190 EOD ESCOLAR HD - HLF 6505 -	
		PESADO	2010/2011.	
		MARCA VOLKSWAGEN	- ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011.	
			- CAMINHÃO BASCULANTE – OWZ 6708 – 2013/2014.	
			- CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014.	
			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7719 –	
			2014/2014.	
			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – PUM 7731 –	
			004.4/004.4	
			2014/2014.	
PLANIL	A ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$			
	ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO	
Lote 15		VEICULOS		
	R\$ 3.200,00		- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009.	
	1			





- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. VEÍCULO - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013. **PESADO** MARCA **VOLARE** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ **ACESSORIO** LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO **VEÍCULOS** Lote 16 PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014. R\$ 1.200,00 MÁQUINA MARCA **HIUNDAY** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO **ACESSORIO**



01/10/ 01/012/100/ 001 01

Lote 17		VEÍCULOS	
	R\$ 10.258,00	MÁQUINAS DA LINHA NEW HOLLAND	 MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010. TRATOR TL 75 E, 2006/2006. MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ ACESSORIO		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 18		VEÍCULOS	
	R\$ 4.200,00	VEÍOULO LEVE	- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.
		VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.
			- UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.
			- DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.
			- FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.
			- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.





- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016. - PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016. - PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016. - FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018. - FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017. - CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019. - UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013. - PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO	





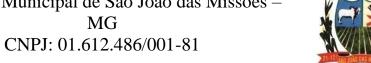
Lote 19		VEÍCULOS	
	R\$ 3.710,38	MÁQUINAS LINHA CATERPILLAR	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR, 2013/2013
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 20		VEÍCULOS	
20020	R\$ 3.436,60	MÁQUINA MARCA HIUNDAY	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA	<u> </u>	
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 21		VEICULOS	
	R\$ 17.338,68	MÁQUINAS DA	- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010





LINHA NEW - TRATOR TL 75 E, 2006/2006 HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ **LUBRIFICANTES** LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO **VEÍCULOS** Lote 22 MOTOCICLETA NXR150 BROS - HKI 5585 - 2010/2010 R\$ 603,30 **MOTOCICLETA** MOTOCICLETA NXR150 BROS - HHU 1740 - 2007/2008 S LINHA **HONDA** MOTOCICLETA NXR BROS - HGK 1286 - 2007/2007 MOTOCICLETA NXR BROS - OPZ 8581 - 2013/2013 MOTOCICLETA NXR150 BROS - HBP 0534 - 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006 MOTOCICLETA NXR150 BROS - HPB 0535 - 2006/2006 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO **LUBRIFICANTES VEÍCULOS** Lote 23 R\$ 1.331,60 - MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 - 2009/2009.







maa 1 ma	
MOTOCICLETA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006.
S LINHA YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9133 - 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9139 – 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9135 – 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.
	- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8447 - 2013/2013.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8438 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8449 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ8441 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8446 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8437 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8439 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8440 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8442 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8443 - 2013/2014.





	i mur	1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110 1110	
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8444 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – OPQ 8445 – 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8448 - 2013/2014.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010.
			- MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018.
			- MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S - QOE 9514 -
			2018/2018.
PLANILH	A ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$,
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 24		VEÍCULOS	
Lote 24	R\$ 6.228,60	_	- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.
Lote 24	R\$ 6.228,60	VEÍCULO LEVE	- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017. - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.
Lote 24	R\$ 6.228,60	_	
Lote 24	R\$ 6.228,60	VEÍCULO LEVE	- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.
Lote 24	R\$ 6.228,60	VEÍCULO LEVE	- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.
Lote 24	R\$ 6.228,60	VEÍCULO LEVE	 - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.
Lote 24	R\$ 6.228,60	VEÍCULO LEVE	 - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.
Lote 24	R\$ 6.228,60	VEÍCULO LEVE	 - UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010. - UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012. - DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012. - FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013. - FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.





- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016. - PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016. - PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016. - PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016. - FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018. - FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017. - CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446, 2018/2019. - UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013. - PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015. - PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016. - UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010. - STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018. - UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006. - UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011. - AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO **LUBRIFICANTES**





Lote 25		VEÍCULOS	
	R\$ 9.827,28		-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,
		LINHA IVECO	2012/2013.
			-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.
			-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.
			- IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019.
			-ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
		VEÍOU OO	
Lote 26	R\$ 3.346,70	VEÍCULOS	-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013.
	πφ 3.340,70	LINHA	
		MITSUBISHI	-CAMINHONETE MMC/L200 – OPX 6832 – 2012/2013.
			- MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 – 2018/2019.
DI ANIII II	LA ODGAMENTÁDIA		
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO





Lote 27		VEÍCULOS	
	R\$ 1.752,80	VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA	<u> </u>	
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VECULO
Lote 28		VEÍCULOS	
	R\$ 1.860,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
Lote 29	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 2.804,73	VEÍCULO	- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011





		PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 30	R\$ 3.571,75	VEÍCULOS VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	- ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013 - CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
Lote 31	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULOS





CIVI J. 01.012.400/001-01

VEÍCULO -	 - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
-----------	---

PLANILH	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO	
Lote 32		VEÍCULOS		
	R\$ 528,58	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018	
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO	
Lote 33		VEÍCULOS		
	R\$ 1.341,00			





		VEÍCULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015 ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015 CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 34		VEÍCULOS	
	R\$ 5.230,00	VEÍOUU O LEVE	- SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017.
		VEÍCULO LEVE LINHA	- GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017.
		VOLKSWAGEM	- GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017.
			- GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018.
			- GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013.
			- GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018.
			- GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017.
			- GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO





Lote 35		VEÍCULOS	
	R\$ 2.910,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER – QNE 3084 – 2017/2018.
PLANILH	IA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	LUBRIFICANTES		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 36		VEÍÇULOS	
	R\$ 11.713,53	VEÍCULO PESADO MARCA	- ÔNIBUS - 15.190 EOD ESCOLAR HD - HLF 6505 - 2010/2011.
		VOLKSWAGEN	- ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC. – HLF 6506 – 2010/2011.
			- CAMINHÃO BASCULANTE - OWZ 6708 - 2013/2014.
			- CAMINHÃO TANQUE – OWZ 6721 – 2013/2014.
			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7719 -
			2014/2014.
			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7731 -
			2014/2014.





C1413. 01.012. 100/001 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Valor Estimado R\$			
PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO	
	V=(0111 00		
Lote	VEÍCULOS		
37 Pr 40 000 00		DÁ CADDECADEIDA III 740 05 0044/0044	
R\$ 40.000,00	MAQUINA	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.	
	MARCA		
	HIUNDAY		
	1110110711		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Valor Estimado R\$			
PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO	
Lote	VEÍCULOS		
38			
R\$ 32.000,00	MACHINIAG	DETDOE004\/4DEID4	
	MAQUINAS	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996,	
	LINHA CATERPILLAR	CATERPILLAR, 2013/2013.	
	CATERFILLAR		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Valor Estimado R\$			



	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
Lote 39		VEÍCULOS	
	R\$ 153.000,00	14 Á OLUNIA O DA	- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010.
		MÁQUINAS DA LINHA NEW	- TRATOR TL 75 E, 2006/2006.
		HOLLAND	- MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO
	i Lyno		LIGITA DE VEIGGEGG / AITO DO VEIGGEG
Lote		VEÍCULOS	
40		VEICULUS	
	R\$ 20.000,00		- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 - 2009/2009.
		MOTOCICLETAS LINHA YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9133 - 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9139 - 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9135 - 2006/2006.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006.





ADM.: HUMILDADE E TRABALHO 2017 - 2020 1 mar	21-12 to 140 US NOTES 1995 *** *** *** *** *** ** ** ** ** **
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9141 - 2006/2006.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.
	- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8447 - 2013/2013.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8438 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8449 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ8441 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8446 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8437 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8439 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8440 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8442 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8443 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8444 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8445 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8448 - 2013/2014.
	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMH 9261 - 2010/2010.
	- MOTOCICLETA XTZ 150 - QOE 9512 - 2018/2018.
	- MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S - QOE 9514 -





2018/2018. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ LISTA DE VEÍCULOS / ANO DO VEÍCULO **PEÇAS VEÍCULOS** Lote 41 R\$ 51.000,00 -CAMINHONETE L200 TRITON - OQK 6510, 2013/2013. LINHA -CAMINHONETE MMC/L200 - OPX 6832 - 2012/2013. **MITSUBISHI** - MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 - 2018/2019. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEICULO **PEÇAS VEÍCULOS** Lote 42 - CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018 R\$ 12.800,00 LINHA **PEUGEOT** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$





	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 43		VEÍCULOS	
	R\$ 39.800,00	VEÍOULO LEVE	- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.
		VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.
			- UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.
			- DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.
			- FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.
			- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016.
			- PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016.
			- FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018.
			- FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017.
			- CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446,





	e mare mare mare mare mare mare mare mar		
			2018/2019.
			- UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.
			- PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015.
			- PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016.
			- UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010.
			- STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018.
			- UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006.
			- UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011.
			- AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
PLANILI	Valor Estimado R\$		
Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS	
	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote	Valor Estimado R\$	VEÍCULOS VEICULO LEVE	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017.
Lote	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEICULO LEVE LINHA	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017. - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017.
Lote	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEICULO LEVE	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017.
Lote	Valor Estimado R\$ PEÇAS	VEICULO LEVE LINHA	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO - SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017. - GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017.





			- GOL TL – QMW 8393 – 2017/2018.
			- GOL TL MCV – PZT 8466 – 2017/2017.
			- GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001.
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 45		VEÍCULOS	
	R\$ 27.000,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 46		VEÍCULOS	
	R\$ 20.700,00	VEÍCULO MEDIO LINHA	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014.





		FORD	
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote		VEÍCULOS	
47			
	R\$ 27.000,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER - QNE 3084 - 2017/2018.
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 48		VEÍCULOS	
	R\$ 30.000,00		- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011.
		VEÍCULO	- CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.
		PESADO MARCA FORD	
PLANILI	HA ORÇAMENTÁRIA		





	ा स्वया व्यवस्था स्वया स्वया स्वया व्यवस्था स्वया		
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 49		VEÍCULOS	
	R\$ 45.000,00	VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	 - ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013. - CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 50		VEÍCULOS	
	R\$ 90.000,00		- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009.
		VEÍCULO PESADO MARCA VOLARE	 - ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009. - ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.





		1	,
	<u>,</u>		
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PEÇAS		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 51		VEÍCULOS	
	R\$ 204.000,00	VEICULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	 - ÔNIBUS - 15.190 EOD ESCOLAR HD - HLF 6505 - 2010/2011. - ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC HLF 6506 - 2010/2011. - CAMINHÃO BASCULANTE - OWZ 6708 - 2013/2014. - CAMINHÃO TANQUE - OWZ 6721 - 2013/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7719 - 2014/2014. - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7731 - 2014/2014.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	Valor Estimado R\$		
Lote	PEÇAS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO





52			
	R\$ 90.726,00	1 IN II I A IV (E O O	-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,
		LINHA IVECO	2012/2013.
			-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.
			-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943,
			2016/2017.
			- IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019.
			-ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
DI ANIII			0111000 1711 001 (Q01 1000, 2010/2010.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PEÇAS		LISTA DE VEICOLOS/ ANO DO VEICOLO
Lote		VEÍCULOS	
53			
	R\$ 14.000,00		
			- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015.
		LINHA RENAULT	- ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 - 2014/2015.
			- CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 - PYC 0511 -
			2015/2016.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PEÇAS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO





Lote 54		VEÍCULOS	
	R\$ 15.000,00	MOTOCICLETAS	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010. MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008.
		LINHA HONDA	MOTOCICLETA NXR 130 BROS - HHO 1740 - 2007/2008. MOTOCICLETA NXR BROS - HGK 1286 - 2007/2007.
			MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013.
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006.
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006.
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
		Valor Estimado R\$		
-1		PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
-1				
-1			,	
1	Lote		VEÍCULOS	
Į	55			
		R\$ 11.210,00	,	
			MÁQUINAS	-RETROESCAVADEIRA 416ELMFGO4996, CATERPILLAR,
			LINHA	2013/2013.
			CATERPILLAR	2010/2010.





DI ANI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
PLANI			
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lata		VEÍCULOS	
Lote 56		VEICULUS	
30	R\$ 13.192,00		
	KΦ 13.192,00	MÁQUINA	
		MARCA	- PÁ CARREGADEIRA – HL 740-95, 2014/2014.
		HIUNDAY	177 67 117 127 10 00, 201 1/201 1.
		THOMBA	
PLANI	LHA ORÇAMENTÁRIA	l	
	Valor Estimado R\$		
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote		VEÍCULOS	
57			
	R\$ 52.000,00		- MOTONIVELADORA – PATROL, 2010/2010.
		MÁQUINAS DA	- TRATOR TL 75 E, 2006/2006.
		LINHA NEW	
		HOLLAND	- MOTONIVELADORA RG 140.B (NOVA), 2013/2013.
DI ANII			
PLANI	LHA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		





	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 58		VEÍCULOS	
30	R\$ 5.230,00		MOTOCICLETA NXR150 BROS – HKI 5585 – 2010/2010.
		MOTOCICLETA S LINHA	MOTOCICLETA NXR150 BROS – HHU 1740 – 2007/2008.
		HONDA	MOTOCICLETA NXR BROS – HGK 1286 – 2007/2007.
			MOTOCICLETA NXR BROS – OPZ 8581 – 2013/2013.
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0534 – 2006/2006.
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HBP 0533 – 2006/2006.
			MOTOCICLETA NXR150 BROS – HPB 0535 – 2006/2006.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 59		VEÍCULOS	
	R\$ 6.700,00	MOTOCICLETA	- MOTOCICLETA XTZ 125 - HKI 5366 – 2009/2009.
		S LINHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9132 – 2006/2006.
		YAMAHA	- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HJH 5557 – 2008/2009.
			- MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9133 – 2006/2006.





01,120, 01,012,100, 001 01

- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9139 - 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9135 - 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 - 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9141 - 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 - 2006/2006.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9138 – 2006/2006. - MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMG 9141 – 2006/2006.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9141 - 2006/2006.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - HMG 9140 – 2006/2006.
- MOTOCICLETA YAMAHA XTZ - HMH 9261 - 2010/2010.
- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8447 - 2013/2013.
- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8438 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8449 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ8441 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8446 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8437 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8439 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8440 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 - OPQ 8442 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8443 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8444 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8445 - 2013/2014.
- MOTOCICLETA XTZ 125 K - OPQ 8448 - 2013/2014.





			 MOTOCICLETA XTZ 125 K – HMH 9261 – 2010/2010. MOTOCICLETA XTZ 150 – QOE 9512 – 2018/2018. MOTOCICLETA XTZ 150 CROSSER S – QOE 9514 –
			2018/2018.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 60		VEÍCULOS	
	R\$ 1.980,00	LINHA PEUGEOT	- CAMINHONTE CARROCERIA FECHADA, QON 1312, 2017/2018.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 61		VEÍCULOS	
	R\$ 10.560,00	\/=(0.11.0.1.F./=	- SAVEIRO CD CROS – PZS 7359 – 2017/2017
		VEÍCULO LEVE LINHA	- GOL TL MCV – PZV 3305 – 2017/2017





CIVI J. 01.012.400/001-01

		VOLKSWAGEM	- GOL TL – GSS 3400 – 2017/2017
			- GOL PL – QNI 2379 – 2017/2018
			- GOL 1.0 GIV – OQC 9795 – 2013/2013
			- GOL TL - QMW 8393 - 2017/2018
			- GOL TL MCV - PZT 8466 - 2017/2017
			- GOL 1.8 – GMF 3979 – 2001/2001
PLAN	ILHA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 62		VEÍCULOS	
	R\$ 14.625,00		-CAMINHONETE L200 TRITON – OQK 6510, 2013/2013.
		LINHA	-CAMINHONETE MMC/L200 - OPX 6832 - 2012/2013.
		MITSUBISHI	- MMC/L200 TRITON SPT GL, QQW 4167 - 2018/2019.
PLAN	ILHA ORÇAMENTÁRIA	1	
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO





Lote 63		VEÍCULOS	
	R\$ 7.225,00	VEICULO LEVE LINHA RENAULT	- CAMIONETA AMBULANCIA – ORC 9902 – 2014/2015 ESP. CAMIONETA AMBULANCIA - ORC 9831 – 2014/2015 CAMINHONETE AMB RONTAM AMB2 – PYC 0511 – 2015/2016.
PLANIL	LHA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 64		VEÍCULOS	
	R\$ 85.260,00	VEICULO PESADO MARCA VOLKSWAGEN	 ÔNIBUS - 15.190 EOD ESCOLAR HD - HLF 6505 - 2010/2011. ÔNIBUS / 15.190 EOD ESC HLF 6506 - 2010/2011. CAMINHÃO BASCULANTE - OWZ 6708 - 2013/2014. CAMINHÃO TANQUE - OWZ 6721 - 2013/2014. CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7719 - 2014/2014.





C1413. 01.012.400/001 01

			- CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - PUM 7731 -
			2014/2014.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		
	PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote 65		VEÍCULOS	
	R\$ 23.750,00		- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 0970, 2009/2009.
		VEÍOULO	- ÔNIBUS VOLARE V8L ESC, HLF 5261, 2009/2009.
		VEÍCULO PESADO	- ÔNIBUS VOLARE W8 ON, HMH 5104, 2008/2009.
		MARCA	
		VOLARE	- ÔNIBUS VOLARE V8L EM, OPK 2288, 2012/2013.
DI ANII	HA ORÇAMENTÁRIA		
PLANIL	Valor Estimado R\$		
	PNEUS		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEÍCULO
Late		VEÍCULOS	
Lote 66		VEICULUS	
	R\$ 23.750,00		-MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, NXX1400,
		LINHA IVECO	





C1(1). 01.012.100/001 01

			2012/2013.
			-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, OQE 6038, 2012/2013.
			-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, QOP 2943, 2016/2017.
			- IVECO GRANCLASS, QOT 4940, 2018/2019.
			-ÔNIBUS WAYCLASS, QOT 4958, 2018/2019.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS		LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
		VEÍCULOS	
Lote 67			
07	R\$ 23.378,00		- CAMINHONETE TORO, PZM 4366, 2016/2017.
		VEÍCULO LEVE LINHA FIAT	- UNO MILLE WAY ECON, HLF 2500, 2010/2010.
			- UNO VIVACE 1.0, NXX 0639, 2011/2012.
			- DOBLO ESSENCE 1.8, HLF 8855, 2012/2012.
			- FIAT DOBLO ESSENCE, OPQ 9357, 2013/2013.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0645, 2013/2014.
			- FIAT UNO VIVACE 1.0, OWQ 0649, 2013/2014.
			- PALIO FIRE, PWG 9520, 2015/2016.
			- PALIO FIRE, PWG 9516, 2015/2016.





- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.

	VEÍCULOS	
Valor Estimado R\$ PNEUS		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
		- AMBULANCIA DOBLO, OPQ 8950, 2013/2013.
		- UNO MILLE WAY ECO, HLF 4798, 2010/2011.
		- UNO MILLI, HGR 7430, 2006/2006.
		- STRADA HD WK, QOA 1923, 2018/2018.
		- UNO MILLI ECONOMY, HLF 0595, 2009/2010.
		- PALIO FIRE, PWG 9519, 2015/2016.
		- PALIO FIRE, PWH 7082, 2015/2015.
		- UNO WAY 1.0, HKQ 4148, 2012/2013.
		2018/2019.
		- CAMINHONETE AMBULANCIA FIORINO, QPI 8446,
		- FIAT TORO, QNV 9373, 2017/2017.
		- FIAT UNO, QNI 2374, 2017/2018.
		- PALIO FIRE, PYA 7738, 2016/2016.
		- PALIO FIRE, PYE 2254, 2016/2016.
		- PALIO FIRE, PWH 7081, 2015/2016.
		- PALIO FIRE, PWG 9518, 2015/2016.





Lote 68			
	R\$ 4.672,00	VEÍCULO MEDIO LINHA FORD	- CAMINHONET C. ABERTA, PUE 7526, 2014/2014
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO
Lote 69			
	R\$ 4.176,00	VEÍCULO MEDIO LINHA MERCEDES BENZ	- SPRINTERM MICROONIBUS, PWN 1338, 2015/2016.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
	Valor Estimado R\$		LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
Lote	PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEICULOS/ ANO DO VEICULO





70	R\$ 12.750,00	VEÍCULO MEDIO LINHA RENAULT	- MICROONIBUS MASTER - QNE 3084 - 2017/2018.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
Lote 71	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 24.220,00	VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	 - ÔNIBUS MASCA GRANMICRO, OPQ 9769, 2013/2013. - CAMIHÃO BASCULANTE ATEGO/1418, GTM 8766, 2006/2006.
PLANIL	HA ORÇAMENTÁRIA		
Lote 72	Valor Estimado R\$ PNEUS	VEÍCULOS	LISTA DE VEÍCULOS/ ANO DO VEÍCULO
	R\$ 19.158,00		- CAMINHÃO TANQUE/MECA, HLF 6077, 2010/2011.





	VEÍCULO PESADO MARCA FORD	- CAMINHÃO PIPA, QOI 5514, 2018/2018.
--	---------------------------------	---------------------------------------

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	Quant. Est	mada nº	Valor Estimado R\$		Fanacificação dos Comissos			
	Horas Mês	Ano	Serviços		Especificação dos Serviços			
		7	00.11300					
Lo 73				Marcas				
1.					Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou			
					corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura			
					Municipal de São João das Missões, a serviço ou em			
					trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio,			
	3,91h	47h	R\$ 4.621,51	PEUGEOT	suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria,			
					funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,			





	lavagem geral, troca de pneus, alinhamento,									
	balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção									
	do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar									
	condicionado e reboque 24 horas.									
Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação d	Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos,									
manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.										
Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.										

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	Quant. Estimada nº Horas		Valor Estimado R\$								
					Especificação dos Serviços						
	Mês	Ano	Serviços								
Lote				Marcas							
74											
					Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou						
					corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura						





CNPJ: 01.612.486/001-81

22,51	n 270h	R\$ 51.748,20	VEICULOS PESADOS DA LINHA VOLARE	Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
-------	--------	---------------	---	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

		Quant. Estimada nº Valor Estimado R\$ Horas			Especificação dos Serviços			
ı		Mês	Ano	Serviços				
ı	Lote 75				Marcas			
						Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou		
						corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura		





	51,16h	614h	R\$ 117.679,24	VEÍCULOS PESADOS DA LINHA VOLKSWAG EN	Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
--	--------	------	----------------	---	--

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	Quant. Estimada nº		Valor Estimado R\$	~							
		Horas			Especific	caça	o dos Serviç	os			
	Mês	Ano	Serviços								
ote 76				Marcas							
					Prestação	de	serviços	de	manutenção	preventiva	e/ou





CNPJ: 01.612.486/001-81

				corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura
30h	360h	R\$ 89.398,80	DA LINHA NEW	Municipal de São João das Missões, a serviço ou em
				trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio,
				suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria,
			. 10 == , 12	funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,
				lavagem geral, troca de pneus, alinhamento,
				balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção
				do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar
				condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	Quant. Estir Horas	mada nº	Valor Estimado R\$		Especificação dos Serviços					
	Mês	Ano	Serviços							
Lote				Marcas						





15h	180h	R\$ 15.719,40	MOTOCICLE TAS DA LINHA HONDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, e reboque 24 horas.
Luckificative de no			~ .	

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Quant. Estimada nº Valor Estimado R\$			Valor Estimado R\$			
Horas				Especificação dos Serviços		
	Mês	Ano	Serviços			





CNFJ. 01.012.480/001-81

Lote 78				Marcas	
	11h	132h	R\$ 32.779,56	MÁQUINAS DA LINHA CATERPILL AR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Quant. Estimada nº	Valor Estimado R\$					
Horas						





CNPJ: 01.612.486/001-81

	Mês	Ano	Serviços		Especificação dos Serviços
Lote 79				Marcas	
	11,25 h	135h	R\$ 33.524,55	MÁQUINAS DA LINHA CATERPILL AR	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Quant. Estimada nº	Valor Estimado R\$				





	Horas				Especificação dos Serviços
	Mês	Ano	Serviços		
Lote 80				Marcas	
	19,16h	230h	R\$ 20.085,90	MOTOCICLE TAS DA LINHA YAMAHA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quan	t. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas	S.		Especificação dos Serviços





	Mês	Ano	Serviços		
Lote 81				Marcas	
					Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou
					corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura
				\ . 	Municipal de São João das Missões, a serviço ou em
	44 h	528h	R\$ 51.918,24	VEÍCULOS LEVES DA	trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio,
				LINHA FIAT	suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria,
					funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,
					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento,
					balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção
					do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar
					condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Q	uant. Estimada nº	Valor Estimado R\$		
H	oras		Especificação dos Serviços	



CNPJ: 01.612.486/001-81



	Mês	Ano	Serviços		
Lote 82				Marcas	
32	15 h	180h	R\$ 17.699,40	VEÍCULOS LINHA RENAULT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar
1				~ .	condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quant.	. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas			Especificação dos Serviços





CNPJ: 01.612.486/001-81

	Mês	Ano	Serviços		
Lote 83				Marcas	
	40 h	480h	R\$ 91.996,80	VEÍCULOS LINHA IVECO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,
					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quant	. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas			Especificação dos Serviços



CNPJ: 01.612.486/001-81



	Mês	Ano	Serviços		
Lote 84				Marcas	
	37,66 h	452h	R\$ 54.990,32	VEÍCULOS DA LINHA MITSUBISHI	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção
					do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quant	. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas			Especificação dos Serviços



CNPJ: 01.612.486/001-81



	Mês	Ano	Serviços		
Lote 85				Marcas	
	7,5 h	90h	R\$ 10.949,40	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA FORD	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.
1 (16)					

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quant. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas		Especificação dos Serviços



CNPJ: 01.612.486/001-81



	Mês	Ano	Serviços		
Lote 86				Marcas	
	11,25 h	135h	R\$ 16.424,10	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA RENAULT	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quant. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas		Especificação dos Serviços



CNPJ: 01.612.486/001-81



	Mês	Ano	Serviços		
Lote 87				Marcas	
	10,00 h	120h	R\$ 22.999,20	VEÍCULOS PESADOS DA LINHA FORD	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quant. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas		Especificação dos Serviços



CNPJ: 01.612.486/001-81



	Mês	Ano	Serviços		
Lote 88				Marcas	
	13,33 h	160h	R\$ 30.665,60	VEICULOS PESADO DA LINHA MERCEDES BENS	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quant. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas		Especificação dos Serviços



CNPJ: 01.612.486/001-81



Lote 89	Mês	Ano	Serviços		
Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou				Marcas	
18,33 h 220h R\$ 21.632,60 VEÍCULO LEVE DA MARCA VOLKSWAG EM Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação, lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção	18,33 h	220h	R\$ 21.632,60	LEVE DA MARCA VOLKSWAG	balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.

Condições de Garantia dos serviços: Não inferior a 06 meses.

Quant. Estimada nº	Valor Estimado R\$	
Horas		Especificação dos Serviços



CNPJ: 01.612.486/001-81



	Mês	Ano	Serviços		
Lote 90				Marcas	
	9,91 h	119h	R\$ 14.477,54	VEÍCULOS MEDIOS DA LINHA MERCEDES BENZ	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito nesta Prefeitura com serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, direção, borracharia, vidraçaria, funilaria, troca de óleo lubrificante e filtros, lubrificação,
					lavagem geral, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição eletrônica, escapamento, ar condicionado e reboque 24 horas.

Justificativa de necessidade e aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva e serviço de reboque por conta da contratada.



21-12 GO TOU DAS MISTRES 1925

Durante a execução do contrato, poderá haver inclusão de veículos que a Prefeitura Municipal de São João das Missões venha a adquirir, observando-se a garantia do fabricante, bem como a exclusão dos veículos acima relacionados, atendendo aos interesses do CONTRATANTE.





ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº: 046/2019 Pregão Presencial nº: 020/2019 Tipo: Maior Lance ou Oferta por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:		C	CNPJ:	
Endereço:		e-	e-mail:	
Dados Bancários – Banco	Agência:	Conta:	Telefone:	
Representante Legal:	CI	PF:		

PARA ACESSÓRIOS

		LOTE Nº: MARCA:	
Ite	n Und	Descrição do Objeto	TABELA TRAZ VALOR





		Fornecimento parcelado de	ACESSORIOS			R\$		
		originais e/ou de 1ª linha, por conta	a da contratada,	Vr. Total Aces	ssórios ==>			
		de acordo com a demanda.		Percentual de	Desconto	%		
	Unidade			aplicado sobre d	valor de			
				Acessorios				
Valor To	tal da Proposta	para este Lote: R\$	()		
Esta Pro	posta terá valid	lade de dias, contados a p	artir da abertura d	do Envelope PROPO	OSTA.	,		
	=							
		ens:						
Declaro	que nos preços	s propostos encontram-se incluídos	todos os tributos	, encargos sociais,	frete até o	destino e quaisquer outros		
ônus qu	e porventura po	ossam recair sobre o fornecimento o	do objeto da pres	sente licitação e qu	ie o produto	atende as especificações		
técnicas								
Local e Data:								
- 								
	Assinatura e carimbo do Licitante							
I								





C1(10. 01.012.100, 001 01

PARA LUBRIFICANTES

	LOTE Nº: MARCA:							
Item	Und	Descrição do Objeto		TABELA TRAZ VALOR				
		Fornecimento parcelado de LUBRIFICANTES originais e/ou de 1ª linha, por conta da contratada, de acordo com a demanda.						
	Unidade		aplicado sobre o valor de Lubrificantes					
Esta Pro Prazo de Local de Garantia Declaro ônus qu	Valor Total da Proposta para este Lote: R\$ (
Local e	Data:							
		Assinatura e carimbo do L	icitante					



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

PARA PEÇAS

		LOTE Nº: MARCA:		
Item	Und	Descrição do Objeto		TABELA TRAZ VALOR
		Fornecimento parcelado de PEÇAS originais e/ou de 1ª linha, por conta da contratada, de acordo com a demanda.	Vr. Total Peças ==> Percentual de Desconto	R\$ %
	Unidade		aplicado sobre o valor de Peças	
Esta Pro Prazo de Local de Garantia Declaro ônus qu técnicas	oposta terá valide Entrega:e Entrega dos Ito a Mínima:	a para este Lote: R\$ (do Envelope PROPOSTA s, encargos sociais, frete até o o	destino e quaisquer outros
		Assinatura e carimbo do L	icitante	



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

PARA PNEUS

		LOTE Nº: MARCA:		
Item	Und	Descrição do Objeto		TABELA TRAZ VALOR
		Fornecimento parcelado de PNEUS originais e/ou de 1ª linha(não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados), por conta da	Vr. Total Pneus ==>	R\$
	Unidade	contratada, de acordo com a demanda.	aplicado sobre o valor de Pneus.	
Esta Pro Prazo de Local de Garantia Declaro ônus qu técnicas	oposta terá valide Entrega:e Entrega dos Ita Mínima:	s para este Lote: R\$ (do Envelope PROPOSTA s, encargos sociais, frete até o o	destino e quaisquer outros
Local e	Data:			
		Assinatura e carimbo do L	icitante	





: HUMIDADE E TRABALHO 2017 - 2020 HINDING DE CONTROL DE

PARA SERVIÇOS

		LOTE Nº: MARCA:		
Item	Und	Descrição do Objeto		TABELA TRAZ VALOR
	Hora/Homem	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a serviço ou em trânsito neste Município, compreendendo serviços mecânicos, de: freio, suspensão, compressão, lavagem geral, alinhamento, balanceamento, diagnóstico/análise e correção do sistema de injeção e ignição	Hora/Homem Trabalhada. Percentual de Desconto aplicado sobre o valor de Assessórios.	R\$ %
Valor To	tal da Proposta	eletrônica, escapamento, sistema ar condicionado e reboque 24 horas. para este Lote: R\$ (aplicado sobre o valor de mão de obra Hora/Homem)
Prazo de Local de	e Execução: Execução dos	ade de dias, contados a partir da abertura de serviços:		
ônus qu técnicas	e porventura po	s propostos encontram-se incluídos todos os tributos, ossam recair sobre a execução do objeto da presen		• •
		Assinatura e carimbo do L	icitante	





.....y





ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, PROCURAÇÃO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

PROCURAÇÃO

A (nome da proponente)	, CNPJ nº
, com sede	e à, nº,
Bairro, Cidade:, ne	este ato representada pelo(s) (sócios ou
diretores com qualificação completa - nome	e, RG, CPF, nacionalidade, estado civil,
profissão e endereço) pelo presente instrumen	to de mandato, nomeia e constitui, seu(s)
Procurador(es) o Senhor (es) (nome, RG, CPI	F, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço), a quem confere (m) amplos poder	es para junto ao Município de São João
das Missões/MG praticar os atos necessários	com relação à licitação na modalidade de
Pregão Presencial nº. 020/2019 (ou de forma g	genérica para licitações em geral), usando
dos recursos legais e acompanhando-os, confe	erindo-lhes, ainda, poderes especiais para
desistir de recursos, interpô-los, apresenta	ar lances, negociar preços e demais
condições, confessar, transigir, desistir, firmar	compromissos ou acordos, receber e dar
quitação, podendo ainda, substabelecer está e	m outrem, com ou sem reservas de iguais
poderes, dando tudo por bom, firme e valioso,	e, em especial, para o Pregão Presencial
nº. 020/2019.	

Local, data

Assinatura

(Reconhecer firma)



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DEC	LARAÇÃO)							
A Lic	citante, _						, ins	crita no C	NPJ
sob	0	nº				,	com	sede	à
					, poi	intermédic	de seu	represent	ante
•	infra-ass essamente		para os	fins do	Pregão	Presencial	nº 020/20	19, DECL	ARA
•	ore plena e Edital.	mente os	s requisito	os de hat	oilitação	com todos	os termos	estabeled	idos
				de		_ 2019.			
Assir				al da Licit					
Nome	e:								
Nº Ce	édula de l	dentidade	ə:						

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



das Missões – -81

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DECLARAÇÃO

A Licitante,			, ins	crita no	CNPJ
sob o nº		,	com	sede	à
	, por	intermédio	de seu	represer	ntante
legal, infra-assinado, e pai expressamente que:	ra os fins do Pregão l	Presencial n	ı° 020/20	19, DEC	LARA
Até a presente data, inexiste	em fatos supervenientes	s impeditivos	para sua	ı habilitaç	ão no
presente processo licitatório	, estando ciente da obri	igatoriedade	de decla	rar ocorrê	ncias
posteriores					
	_,de	_ 2019.			
A sain structure de Dennes autout					
Assinatura do Representant	e Legai da Licitante.				
Nome:					
Nº Cédula de Identidade:					

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.





DECLARAÇÃO REGULARIDADE COM O EXIGIDO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

ANEXO VII

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, EM IMPRESSO PRÓPRIO, DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS, DEVIDAMENTE DATADA, CARIMBADA E ASSINADA.

À Prefeitura Municipal de São João das Missões São João das Missões - MG

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019.

<u>DECLARAÇÃO</u>

Α :	signatária							,	inscrita	no	CNPJ	sob	0	nº
					por		intern	nédio	de	se	u i	repres	enta	ınte
				,		porta	ador	da	Cédu	ıla	de	lde	ntida	ade
nº			, ir	nscrito	no	CPF	sob (o nº					decl	ara
sob	as penalio	dades	cab	íveis,	que	não	utiliz	a em	atividade	es la	borativa	as, no	oturn	ıas,
peri	gosas ou in	salubr	es m	enore	s de	18 (c	dezoite	o) anos	s, e em q	ualqu	er trab	alho m	neno	res
de 1	6 (dezesse	is) and	s sa	ılvo na	con	dição	de ap	orendiz	., a partir	de 14	4 (quato	orze) a	nos	
	Declara,	porta	nto,	estar	reg	ular	com	o exig	ido no a	art. 7	o, incis	so XX	XIII	da
Con	stituição da	Repú	iblica	a, c/c	com	o ar	t. 27	da Lei	nº 8.666	5/93,	alterad	o pela	a Lei	i nº
9.85	54, de 27 de	outub	ro de	e 1999	9.									

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local, data.

Assinatura do responsável pela Licitante. Cargo.

Identificação.



Prefeitura Municipal de São João das Missões -MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de São João das Missões São João das Missões - MG

DECLARAÇÃO

A ciamatária	inagrita na CND Lagh a no
A signatária	
, por intermédio	
, portador da	
nº, inscrito no CPF sob o nº	, declara
sob as penalidades cabíveis, sem prejuízo das san	ições e multas previstas neste
instrumento convocatório que é Microempresa ou Er	mpresa de Pequeno Porte, nos
termos do enquadramento previsto na Lei Complementa	ar nº. 123, de 14 de dezembro de
2006, cujos termos declara conhecer na integra, esta	ndo apta, portanto, a exercer o
direito de preferência como critério de desempate no pre	ocedimento Licitatório do Pregão
Presencial nº 020/2019, realizado pela Prefeitura	Municipal de São João das
Missões/MG.	
Declaro ainda que não se encontra incurso nos i	mpedimentos prevista no art. 3º,
§ 4º da Lei 123/06.	
Por ser verdade, firma a presente declaração.	
, ,	
Assinatura do Representante Legal da Licitante.	
Nome:	
Nº Cédula de Identidade:	_
Identificação	
Contratada.	





ANEXO IX - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Fulano	de	tal,	brasileiro,	casado	solteiı	ro,	representa	nte	legal	da	emp	resa
		00	cupante do	cargo (co	missio	nado	o, efetivo ou	cont	ratado	temp	orário) de
				lotado	na					,	filho	de
			e _				inscrito	no	CPF	so	b o	Νº
			, portado	or da Cl				,	declard	par	a fins	do
dispost	o na S	Súmul	a Vinculant	e nº13 do	Supr	emo	Tribunal Fe	edera	l, não _l	possi	uir vín	culo
de pare	entesc	o, ma	atrimônio o	u união e	stável,	em	linha reta,	colat	eral ou	ı por	afinic	lade
com ag	entes	políti	cos ou ocu _l	pantes de	e cargo	s co	missionado	s ou	autorid	lade	nome	ante
do mun	icípio	de S	ão João da	as Missõe	s - MC	G, no	otadamente	com	o Pref	eito	munic	ipal,
Vice-Pr	efeito	mun	icipal, Vere	eador, Se	ecretári	io n	nunicipal e	ou	Procura	ador	Gera	l do
municíp	io.											
Por ser	verda	ade, fii	ma a prese	ente decla	ração,	sob	as penas da	a lei.				
				, em _		d	e		2019	€.		
	do tol											
Fulano	ue tal											
CDE:					DC							





ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº. 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2019

VALIDADE: 12 MESES

Por este instrumento, O Município de São João das Missões, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.486/0001-81, com sede na Praça Vicente de Paula, nº. 300-B, Bairro: Centro, São João das Missões - Minas Gerais, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Nunes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 965.885.356-00, portador da cédula de identidade RG nº. 8185113, considerando o julgamento de Procedimento Licitatório de nº. 046/2019, Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 020/2019, e respectiva homologação, RESOLVE registrar o menor preço por item, da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, bairro: ____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, portador da Cédula de Identidade _____, residente e domiciliado na cidade de _____, tendo como objeto o Registro de Preços pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, conforme atendimento às condições previstas no Instrumento Convocatório – Edital de Registro de Preços, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 0002/2005 de 06 de Janeiro de 2005, bem como pelo Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS; PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, tendo como parâmetro de preços, aqueles constantes na Proposta Final da empresa vencedora do item, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Registro de Preços do Processo Licitatório nº. 046/2019, Pregão Presencial nº. 020/2019 e seus anexos, que passa a fazer parte vinculativa desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preço vencedora.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga ao Município de São João das Missões/MG, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do (s) objeto (s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.2.1- A prestação dos serviços/ entrega dos itens objeto deste Edital será de acordo com orientações do Setor de Frotas, de acordo com as especificações e exigências contidas no Edital do Pregão Presencial 020/2019.
- 1.2.2 O Licitante vencedor se compromete a fornecer os serviços constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 020/2019 em conformidade com





as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de

Fornecimento, durante toda a vigência da ata.

1.2.3 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.2.4 – Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.2.5 – O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram a presente ata, independente de transcrição, serem de pleno conhecimento das partes a proposta apresentada pelo contratado, os dados do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, através do Departamento de Frotas no seu aspecto operacional e à sua Assessoria Jurídica nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Consideram-se registrados os seguintes preços: Conforme apuração do resultado final no mapa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	DESCONTO % VALOR





Cada preço unitário registrado foi retirado do sistema de controle do Município após a aplicação do menor preço.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

- 5.1 Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar-se a prestação do serviço /entrega das peças de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor de Frotas.
- 5.2 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados na sede do Município. Caso os serviços não possam ser realizados no Município, os custos com transporte serão custeados pela Contratada (ida e volta).
 - 5.2.1.1 O prazo para prestação do serviço deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do funcionamento da frota.
- 5.3 A entrega das peças, pneus, lubrificantes, acessórios, componentes de reposição, e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em bom estado de utilização. O local de entrega será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para servidor responsável pelo Setor de Frotas, o qual destinará os itens ao local requisitante.
- 5.4 A entrega das peças, pneus, lubrificantes, acessórios, componentes de reposição, e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais deverão ser realizadas no prazo de **05** (cinco) dias úteis, tendo em vista a extrema necessidade do material para manter os veículos em boa situação de utilização. O endereço de entrega dos itens deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões,





situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para servidor responsável pelo Setor de Frotas, o qual destinará os itens ao local requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que a prestação dos serviços estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Se a qualidade dos serviços prestados não corresponder às especificações exigidas no Procedimento Licitatório de nº. 046/2019, o qual precedeu a presente ata, a remessa dos serviços não serão aceitos, cabendo a detentora substituição, 02 (dois) dias úteis após ser notificada, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável.

A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata:

I - Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar-se a prestação do serviço /entrega das peças de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor de Frotas.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

- II prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo município de São João das Missões/MG, de acordo com o especificado nesta Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida:
- III Arcar com todos os ônus necessários à completa prestação do serviço, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes prestação do serviço, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações referentes a presente ata.
- IV Fornecer todos os serviços de entrega, transporte e mão de obra necessária à entrega dos itens/ serviços objeto do registro de preços.
- V Assumir inteira responsabilidade pela prestação do serviço e entrega dos itens, objeto do presente procedimento licitatório, de acordo com as especificações constantes na proposta e da Licitação e seus anexos.
- VI Responder por todos os ônus referentes ao objeto da ata, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto da presente Ata.
- VII Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrente da prestação do serviço licitado.
- VIII Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Registro de Preços, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou não atender as especificações contidas no Edital.
- IX Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços e dos itens a serem prestados / entregues.
- X prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata;
- XI dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

ZETAL SAD DAD DAS MESTRES 1935

CNPJ: 01.612.486/001-81

XII - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

XIII - a falta de prestação de quaisquer dos serviços que incumba ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto desta ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

XIV - comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

XV - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Município.

XVI - indenizar terceiros e/ou ao município de São João das Missões, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XVII – O vencedor do processo licitatório deverá prestar o serviço diretamente, não podendo transferir/ terceirizar a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

XVIII - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

XIX – Garantir o fornecimento dos produtos com pontualidade, na forma estabelecida neste instrumento convocatório;

XX – Providenciar a substituição de qualquer produto (s) / serviço (s) que não atendam as especificações e as condições contidas no presente edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após ser notificada.

XXI – A licitante vencedora é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros.



21-12 GLO DAM DAS MISCRES 1955

XXIII - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

XXIV – Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados na sede do Município. Caso os serviços não possam ser realizados no Município, os custos com transporte serão custeados pela Contratada (ida e volta).

XXV - Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante o fornecimento, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o atendimento, ficando assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Município, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

II - todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Município, por autoridade competente, desde que devidas e pagas, em decorrência do descumprimento pela contratada de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, as quais serão reembolsadas ao Município, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à Contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a Contratada autoriza ao Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.





Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Município não eximirá a contratada das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

O Município de São João das Missões/MG obriga-se:

- I notificar a Licitante vencedora de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- II- Aplicar penalidades ao fornecedor, quando for o caso, resguardado o contraditório e a ampla defesa;
- III Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo fornecedor, quando necessária à perfeita execução das cláusulas da presente Ata.
- IV Efetuar o pagamento ao fornecedor, conforme clausula décima desta Ata.
- V realizar o recebimento dos produtos e serviços observando as exigências do edital.
- VI Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades.
- VII Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta Licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a efetiva prestação dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal. Na ocasião, a empresa deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao Município da licitante, para fins de recebimento, sob pena de o Município reter o (s) referido (s) pagamento (s) até a comprovação exigida.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/ faturas, estas serão devolvidas ao prestador de serviço, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



2112 Gro DIG DAS MISTORS 1890

Parágrafo Segundo - Para cada Nota de Empenho a Contratada deverá emitir uma nota fiscal/fatura.

Parágrafo Terceiro – O pagamento ficará ainda condicionado a regularidade documental junto ao Município.

Parágrafo Quarto - Constatada a situação de irregularidade documental junto ao Município, a Licitante vencedora será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o município de São João das Missões/MG solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

Parágrafo Terceiro - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o município de São João das Missões/MG convocará as demais empresas com preços registrados para





CNPJ: 01.612.486/001-81

o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços e no Edital;
- II quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- III quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- IV em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- V os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- VI por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município ou pelo Fornecedor.
- VII mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata e do Edital de Convocação.
- VIII quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.





Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto- Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento daquele item.

Parágrafo Quinto- Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

Correrão por conta exclusivas do fornecedor:

- I todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias a fornecimento prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES





Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - advertência, por escrito;

II - multa, a ser aplicada pelo Município, e, após a confirmação de 02 (duas) advertências, independente de ser motivo diferenciado, ficando suspenso o fornecimento até o seu recolhimento;

III - cancelamento desta Ata de Registro de Preços após a aplicação de 02 (duas) multas ou quando multa aplicada não houver sido recolhida em prazo superior a 10 (dez) dias, contados da publicação;

IV - suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade.

Parágrafo 1º - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas, atrasos na entrega ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao erário.

Parágrafo 2º - A contratada sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura/orçamento aprovado.

Parágrafo 3º- A contratada estará impedida de licitar com a Administração Púbicas por um prazo de até 02 (dois) anos, em caso de fraude ou qualquer tipo de crime, devidamente comprovado, atendidas as prerrogativas legais existentes.



previstas nesta Ata.

Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG CNPJ: 01.612.486/001-81



Parágrafo 4º- As multas previstas são aplicáveis simultaneamente às outras cominações

Parágrafo 5º - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

I - se a contratada descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

II - se a contratada sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

III - se a contratada tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo 6º- As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista nas contratações advindas desta ata.

Ficha

1031,232,348,349,350,351,352,359,360,361,362,363,469,470,517,551,552,553,558,559,560, 578, 580, 585, 588, 606, 608, 645, 651, 656, 661, 833, 835, 935, 932, 1023 e 1025.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, para fins de acompanhamento de execução, o Edital de Licitação de nº. 46/2019 - Pregão Presencial nº. 020/2019 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por LOTE.

III - é vedado caucionar ou utilizar esta ata de registro de preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Manga – MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João das Missões, _	_ de	2019.
Jose Nunes de Oliveira		
Prefeito Municipal de São João das Missões		
		
CONTRATADA.		

TESTEMUNHAS:





		_
Nome:	N	lome:
CPF:	CPF:	



21 12 Gao Joho Das Mosses 1955

DICAS IMPORTANTES

Leia, releia e volte a ler o Edital.

É importantíssimo que para participar de uma licitação você se certifique de tudo que está contido no edital. Desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto da licitação, a documentação solicitada para habilitação, até os prazos para recursos e outros aspectos.

Não se deixe levar pelo ímpeto de somente ler o que lhe interessa, correndo o risco de ficar inabilitado ou desclassificado pela falta de um documento qualquer ou por um simples erro de proposta.

Em caso de dúvida, utilize seu direito ao esclarecimento, mas nunca participe sem estar ciente de todas as condições para participação.

Ao obter o edital, comece já a preparar a documentação, alguns documentos levam dias para chegar às suas mãos.

Formule sua proposta com cuidado - Faça sua proposta analisando corretamente o que foi solicitado no Edital. Fique atento aos detalhes.

A documentação e a proposta devem ser entregues em envelopes separados, com a identificação em cada envelope do que está contido nele.

Atenção: Há os documentos que devem ser entregues fora dos envelopes!

Se não estiver seguro de alguma coisa, solicite ao seu contador ou a algum profissional de sua empresa que revise a proposta e documentação antes de entregá-las.

Seja pontual - A pontualidade, nestes casos, deve ser britânica.





Ao saber das datas para entrega das propostas, abertura e julgamento, agende-as com antecedência. Algumas vezes, propostas vencedoras nem mesmo chegam a ser abertas, por atraso do participante.

Leve em consideração possíveis problemas no trânsito, atraso para os residentes fora do município e/ou outros incidentes que possam fazer você se atrasar. Esteja, de preferência, 15 minutos antes dos horários estabelecidos nos locais certos. Tem certeza de que você sabe o endereço? *Praça Vicente de Paula, 300, B. Centro – São João das Missões/MG, CEP 39475-000, no prédio da Prefeitura.*